

REVISTA GESTÃO 2019-2021



TRT-5ª REGIÃO
Bahia

Facilite a vida:
receba todas as informações
de processos pelo PJe ou Diário Eletrônico.

Inscreva-se no projeto

COMUNICAÇÃO EXPRESSA



Para inscrição acesse o
Provimento Conjunto 17/2020
trt5.jus.br/normas



TRT-5ª REGIÃO
Bahia

EDITORIAL	04
EXPEDIENTE	06
ESPECIAL	
TRT5 SE REINVENTA E MANTÉM ATENDIMENTO E PRODUTIVIDADE DIANTE DA PANDEMIA	07
JUÍZO 100% DIGITAL PERMITE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS TOTALMENTE ONLINE.....	13
INOVAÇÕES E INVESTIMENTOS CONSOLIDAM PROCESSOS EM MEIO ELETRÔNICO.....	14
BI/CORREIÇÃO CONQUISTA PRÊMIO INNOVARE E SE TORNA REFERÊNCIA PARA OUTROS TRIBUNAIS	16
NOVA SEDE DO TRT5 ALIA MODERNIDADE, ECONOMIA E ACESSIBILIDADE.....	18
TELETRABALHO GANHA REGULAMENTAÇÃO ESPECIAL.....	20
JURÍDICO	
NOVAS TECNOLOGIAS TRAZEM SEGURANÇA, AGILIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS	21
AJ/JT E CEAT VIA INTERNET FACILITAM ACESSO À JUSTIÇA DO TRABALHO	22
TRT5 É DESTAQUE NACIONAL NA EXECUÇÃO	23
TRT5 AVANÇA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS COM CEJUSCS 1 E 2.....	26
AUDIÊNCIAS DE DISSÍDIO COLETIVO REDUZEM CONFLITOS DE GRANDE IMPACTO SOCIAL	29
MUDANÇAS ALTERAM O MAPA JURISDICIONAL DO TRT5	30
NOTAS.....	31
GESTÃO ESTRATÉGICA	
TRT5 REDUZ CONGESTIONAMENTO E SUPERA 100% DE ATENDIMENTO À DEMANDA.....	32
COMUNICAÇÃO	
PAPEL CRUCIAL PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO NA PANDEMIA	34
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROJETO GEMINI E JTE DÃO MAIS CELERIDADE A PROCESSOS	36
SISCONDJ E SIF FACILITAM EMISSÃO DE ALVARÁS	37
PROAD PARA USUÁRIOS EXTERNOS E CHAMADOS TÉCNICOS ONLINE.....	38
SIP E GPREC OTIMIZAM CONTROLE DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	39
GOVERNANÇA	
TRIBUNAL REDUZ DESPESAS E RACIONALIZA USO DE RECURSOS	40
CONTROLE INTERNO VIRA SECRETARIA DE AUDITORIA	41
MELHORIAS EM O&M E INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURA PREDIAL.....	42
MUDANÇAS MODERNIZAM ÁREAS DA SAÚDE E A OUVIDORIA.....	43
IMPLANTAÇÃO DA LGPD E REESTRUTURAÇÃO EM NÚCLEOS DO INTERIOR.....	44
SAÚDE	
COORDENADORIA DE SAÚDE INTENSIFICA AÇÕES DURANTE A PANDEMIA.....	45
SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL	
PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROGRAMA TRABALHO SEGURO	46
REGIONAL AVANÇA EM ÍNDICE DA JUSTIÇA DO TRABALHO	47
CAPACITAÇÃO	
CDP ADEQUA PLANO ANUAL DEVIDO À PANDEMIA	48
SEGURANÇA	
CSI INVESTE EM TREINAMENTOS, VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO	49
SOCIAL	
COMENDA E POSSE DE NOVO DESEMBARGADOR E NOVAS JUÍZAS.....	50
VICE-PRESIDÊNCIA	
INOVAÇÕES AUMENTAM PRODUTIVIDADE NA TRAMITAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS DE REVISTA	51
ESCOLA JUDICIAL SE REINVENTOU DURANTE EMERGÊNCIA SANITÁRIA	52
TRT5-SAÚDE PASSA POR AJUSTES PARA ATENDER À DEMANDA GERADA PELA PANDEMIA.....	53
OUVIDORIA	
OUVIDORIA SE SUPERA COM MAIS DE 12 MIL ATENDIMENTOS NO BIÊNIO.....	54
CORREGEDORIA	
TECNOLOGIA UTILIZADA EM FAVOR DA CELERIDADE PROCESSUAL.....	56
HISTÓRIA	
JUSTIÇA DO TRABALHO DA BAHIA COMPLETA 80 ANOS COM OLHAR PARA O FUTURO.....	58



ANOS INTENSOS, DESAFIOS E GRANDES REALIZAÇÕES

Após dois anos intensos, encerra-se a gestão, tendo muito a agradecer.

Estamos vivos, quando tantos, no Brasil e no mundo, tiveram suas vidas ceifadas em decorrência da pandemia da covid-19, uma das maiores tragédias da História recente.

À época da posse no cargo de Presidente, as dificuldades se relacionavam às severas restrições orçamentárias, à defasagem no quadro de servidores, ao permanente ataque à existência do Judiciário trabalhista, e o seu lado mais perverso – o enfraquecimento do próprio Direito do Trabalho. Naquela oportunidade, eu chamava a atenção para a necessidade de “nos reinventarmos”, a fim de otimizar nossos recursos materiais e humanos. Para tanto, apostava em inovação tecnológica e alteração na metodologia de trabalho.

Mal sabia que, passados poucos meses, de modo súbito e disruptivo, seríamos obrigados a implementar uma forma de trabalho diferente

de tudo e para a qual certamente nenhum gestor estava preparado. Afinal, para garantir a biossegurança de todos e nos manter salvaguardados do novo coronavírus, em tempo recorde – assim como todo o Judiciário trabalhista –, quase 100% do Regional passou a atuar remota-

tamente, sem comprometimento das atividades jurisdicionais e administrativas. A tecnologia da informação tem sido imprescindível para dar continuidade ao nosso funcionamento.

Mantive o meu compromisso de agir com ética, impessoalidade, transparência e legalidade, e não fugi aos deveres do meu cargo, apesar das decisões difíceis, muitas vezes solitárias, sempre permeadas pelo impacto da pandemia que, dos 24 meses de gestão, apenas

não se fez presente nos quatro primeiros.

Encerro este ciclo com a consciência de que tentamos fazer o melhor para cumprir nosso dever. Apesar do cenário desafiador, conseguimos implementar inúmeros projetos e ações, detalhados nesta revista. Fizemos muito.

Para garantir a biossegurança de todos e nos manter salvaguardados do novo coronavírus, em tempo recorde, quase 100% do Regional passou a atuar remotamente, sem comprometimento das atividades jurisdicionais e administrativas

Agradeço a todos os magistrados desta Casa pelo apoio e convivência harmoniosa, e mais especialmente ainda aos que, direta ou indiretamente, contribuíram junto à Administração neste biênio. A dedicação e o comprometimento de cada um foram determinantes para a implantação de tantos projetos de gestão, todos de sucesso.

À integralidade do corpo de servidores do TRT da 5ª Região, de 1º e 2º Graus, áreas fim e meio, eterna gratidão. A atividade desempenhada por cada um representa a fração do todo, de modo que essa imensa engrenagem não permite enxergar individualmente e visualizar, apenas, um elemento. Afinal, somente o trabalho coletivo de um

Somente o trabalho coletivo de um grupo que se complementa e se compromete permite alcançar os objetivos comuns. Gratidão a todos os colaboradores pela dedicação e profissionalismo

grupo que se complementa e se compromete permite alcançar os objetivos comuns. Gratidão a todos os colaboradores pela dedicação e profissionalismo.

Agradeço ao Ministério Público do Trabalho pela parceria com este Regional, sempre em defesa dos direitos fundamentais. À Amatra5, Sindijufe, OAB-BA e Abat, pela cooperação institucional.

Muito obrigada a todos e a cada um que, nesses dois últimos anos, auxiliou o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região a se reinventar e, assim, continuar cumprindo a sua missão institucional de prestar serviços em prol da sociedade!

Desembargadora Dalila Andrade
Presidente do TRT5 Gestão 2019-2021



Imagem TRT5

Mesa diretora da gestão: desembargadores Alcino Felizola, Dalila Andrade, Jéferson Muricy e Luíza Lomba

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO | GESTÃO 2019-2021

PRESIDENTE

DESEMBARGADORA
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR
JÉFERSON ALVES SILVA MURICY

CORREGEDOR

DESEMBARGADOR
ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES

VICE-CORREGEDORA

DESEMBARGADORA
LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA

DIRETOR-GERAL

TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

MAYSA OLIVEIRA LAGO DOS REIS

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

LILIAN CAMPOS DE BRITO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TRT5

Diretor: Josemar Arlego Paraguassú Júnior

Revisão: Carola Rapp

Jornalismo/Fotografia: Franklin Carvalho, Lázaro Britto, Renata Carvalho e Fabrício Ferrarez

Publicidade: Solange Galvão

PRODUÇÃO: AGÊNCIA ENTREMEIOS COMUNICAÇÃO

Coordenação de Edição: Vanda Ramos

Edição e Revisão: Sergio Del Giorno

Reportagem e Redação: Mari Leal, Rita Martins, Rodrigo Batista e Sergio Del Giorno

Projeto Gráfico e Diagramação: Lineu Blind Ribeiro

Imagens: TRT5 e bancos de imagens

TRT5 SE REINVENTA E MANTÉM ATENDIMENTO E PRODUTIVIDADE DIANTE DA PANDEMIA

Em meio à emergência sanitária, investimentos em tecnologia, informação e comunicação remota garantiram manutenção e modernização dos serviços



Garantir uma gestão eficiente e produtiva é o grande desafio de todos os gestores que já estiveram à frente do TRT5. Mas a gestão do biênio 2019-2021 teve um fator a mais: a pandemia de covid-19, que chegou no início de 2020 e que, a partir de março, impôs isolamento social e obstáculos para toda a sociedade. Ainda não debelada totalmente até o final de 2021, a pandemia se fez presente em 80% do tempo da gestão, demandando dos gestores decisões rápidas e diárias, mudanças de rotas e adequações ao novo modelo de trabalho que se instalava diante de um cenário de incertezas.

Com a migração do atendimento presencial para o remoto (telepresencial), o Tribunal investiu fortemente em comunicação, tecnologia e capacitação para manter os serviços e ao mesmo

tempo garantir a segurança de seus servidores e também dos cidadãos. Das iniciativas ligadas ao uso de ferramentas para as atividades remotas, destacaram-se a contratação e a capacitação para uso do Zoom e do Service Desk; o suporte e o desenvolvimento de infraestrutura tecnológica para as audiências e sessões e toda gama de atividades online; a preparação e a entrega, para servidores, de notebooks e outros equipamentos adequados ao home office; a reformulação completa do Gabinete Virtual, com atualização tecnológica, ajustes de segurança e redimensionamento, a fim de suportar o aumento no volume de acessos; e a disponibilização de acesso remoto baseado em VPN, com o objetivo de prover acesso seguro às aplicações corporativas aos magistrados e servidores em trabalho remoto.

DO PRESENCIAL PARA O REMOTO



Reprodução

Sessões telepresenciais foram utilizadas como forma de manter o funcionamento pleno do Tribunal

Quando as medidas de distanciamento social foram impostas, o Tribunal regulamentou, por meio do Ato CR TRT5 nº 21/2020, a realização das audiências de forma remota nos processos em tramitação integral pelo sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). A regulamentação também disciplinou juntada da defesa, contestação e razões finais e suspensão dos prazos quando a parte informasse impossibilidade de praticar atos processuais.

A designação das audiências ocorreu de forma gradativa, atendendo a uma ordem preferencial: processos envolvendo tutelas de urgência, covid-19 e razões finais, a partir de 4 de maio de 2020; audiências de conciliação com pedido das partes e, em qualquer fase processual, a critério do juiz, também a partir de 4 de maio; processos com tramitação preferencial, na forma da lei, a partir de 11 de maio; audiências inaugurais para tentativa de conciliação, apresentação da defesa e saneamento do processo, a partir de 18 de maio; e audiências unas e de instrução, a partir de 25 de maio.

Aos magistrados foi permitida a realização de audiências remotas em processos híbridos, quando o ato a ser praticado não dependesse da

parte física dos autos, ficando assegurados o contraditório e a ampla defesa. Na nova modalidade, o endereço eletrônico das audiências passou a ser disponibilizado no site do Tribunal com a pauta diária, permitindo o acompanhamento por terceiros, que, obrigatoriamente, deveriam se identificar quando do ingresso na audiência remota, sendo vedada a sua manifestação.

No mesmo período, também foram regulamentadas as sessões virtuais nos órgãos colegiados, incluindo turmas, Seções de Dissídios Individuais e Coletivos (Sedis e SEDCs), Órgão Especial e Tribunal Pleno. A modalidade permitiu interação imediata e em tempo real entre julgadores, partes e membros do Ministério Público. A medida foi regulamentada pelo Ato GP TRT5 nº 109/2020. A modalidade telepresencial garantiu ainda o direito à sustentação oral durante o julgamento do recurso ou da ação.

Para facilitar a adaptação aos novos procedimentos, foi elaborado um manual das audiências remotas com orientações essenciais para os advogados, documento que permanece disponível no site da instituição.

OITIVAS POR VIDEOCONFERÊNCIA

O TRT5 retomou ainda o uso das salas de videoconferência dos fóruns no interior do estado para oitivas de partes e testemunhas na modalidade remota, por meio do Sistema de Designação de Oitivas por Videoconferência (Sisdov), que permite a reserva online das salas em qualquer uma das sedes do Tribunal. A medida atendeu à Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 341/2020, regulamentada pela Portaria TRT5 CR nº 71/2020.

Com o Sisdov, partes e testemunhas com dificuldade pessoal de acesso a equipamentos e internet puderam, com acompanhamento de servidor qualificado, ser ouvidas em audiências semipresenciais. O sistema conta com transmissão de som e imagens em tempo real, o que permite que procedimentos dessa natureza sejam mais rápidos, eficientes e econômicos para as partes e para o Regional. Os 31 fóruns do TRT5 no interior e o Fórum do Comércio, em Salvador, foram equipados com câmeras, microfones e caixas de som para a realização das atividades.

Outra inovação foi o Balcão Virtual, lançado em março de 2021. Equipado com sete salas virtuais, a iniciativa garante atendimento ao público de segunda a sexta-feira por meio de videoconferência. O atendimento é inicialmente realizado por um servidor ou servidora e prossegue, a depender da necessidade, em outra unidade judiciária, acionada também por ferramenta online.

O Balcão Virtual foi instituído pelo Ato TRT5 nº 46/2021, em cumprimento à Resolução nº 372/2021 do CNJ, e conta com servidores da Coordenadoria de Atendimento ao Público, das Secretarias de Coordenação Judiciária de 1ª e de 2ª Instâncias (SCJ1 e SCJ2); da Coordenadoria de Execução e Expropriação e dos Centros de Conciliação de 1ª e de 2ª Instâncias (Cejuscs 1 e 2).

Ele reúne unidades especializadas que permitem o acesso imediato ao processo na íntegra,

Reprodução

BALCÃO VIRTUAL DO TRT5

PARA ATENDER MELHOR VOCÊ
SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H30 ÀS 15H30.

E AINDA:

- APP JTE-MOBILE
- CHAMADO TÉCNICO PARA ADVOGADOS
- MANUAL DAS SESSÕES TELEPRESENCIAIS PARA ADVOGADOS
- MANUAL DAS AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS PARA ADVOGADOS E PARTES
- PERITOS E PERÍCIAS
- PORTAL DO ADVOGADO
- ATENDIMENTO À IMPRENSA

JUSTIÇA DO TRABALHO

Balcão Virtual garantiu atendimento por videoconferência

além de esclarecer os últimos passos e prováveis desdobramentos. A iniciativa provocou também uma mudança de comportamento. Atualmente, advogados que entram em contato com o objetivo de impulsionar os processos são 90% do público que busca a plataforma.

Nas salas virtuais estão disponíveis informações sobre conciliações, execução centralizada, leilões, penhoras, perícias, andamento de recursos na segunda instância, sessões de julgamento e eventual interposição de recursos para o TST, precatórios e pagamentos nos processos conciliados globalmente.

Para garantir a eficiência da iniciativa, o Tribunal ofereceu cinco novos cursos às equipes encarregadas do serviço, com foco especial no atendimento virtual. Não à toa, ótimos resultados foram alcançados. Com apenas dois meses de lançamento, a plataforma somou 20.207 acessos à página oficial e 1.089 atendimentos realizados.

AÇÕES PARA ATENDIMENTO REMOTO MANTIVERAM PRODUTIVIDADE DO TRT5

As mudanças e investimentos implementados diante dos desafios gerados pela covid-19 foram essenciais para a manutenção do pleno funcionamento do Regional tanto no período mais agudo da crise sanitária quanto depois, com a retomada gradual do atendimento presencial.



PRODUTIVIDADE EM ALTA

Acórdãos	138.786
Sentenças	323.197
Decisões	380.023
Despachos	1.612.023
Atos Cumpridos	17.527.471
TOTAL PAGO EM ALVARÁS	R\$ 3.348.811.641,94

De 16/03/2020 a 31/10/2021

SESSÕES



1º GRAU

TIPO DE SESSÃO	QTD
Telepresenciais	32.141
Demais	44.554
TOTAL	76.695

De 25/11/2019 a 23/08/2021



2º GRAU

TIPO DE SESSÃO	QTD
Extraordinária Virtual	556
Ordinária Telepresencial	390
Ordinária Virtual	340
Extraordinária Telepresencial	118
Sessão Extraordinária	81
Sessão Telepresencial	62
Sessão Virtual	36
Sessão Ordinária	5
Ordinária Presencial	1
TOTAL	1.589

De 25/11/2019 a 23/08/2021

VERBAS PARA COMBATER A PANDEMIA

No contexto do combate à pandemia, as ações do TRT5 também incluíram auxílio à administração pública. O Tribunal destinou R\$ 13,67 milhões para este fim. Desse montante, atendendo ao pedido do Ministério Público do Trabalho da Bahia (MPT-BA), R\$ 10 milhões oriundos de verba de processo judicial da Petrobras foram direcionados ao governo da Bahia (R\$ 5 milhões) e ao município de Salvador (R\$ 5 milhões). A reversão da verba está legitimada pelo art. 13 da Lei 7347/1985.

Firmado um compromisso de prestação de contas, as gestões beneficiadas garantiram o investimento dos valores na compra de insumos, como antissépticos para higienização, e no aparelhamento ou aquisição de equipamentos, tais como ventiladores, respiradores e equipamentos

de proteção individual — máscaras cirúrgicas, máscaras de proteção, luvas de procedimento, aventais hospitalares e óculos de proteção. A verba também foi destinada a ações para garantir a empregabilidade e a renda pela via da assistência social da população atingida pela pandemia.

Merece destaque também a destinação, pela VT de Brumado, de R\$ 835.574,53 para o enfrentamento à pandemia pelo sistema público de saúde da região. A decisão atendeu a requerimento do MPT em ação civil pública movida contra a Construtora Andrade Gutierrez. A determinação foi de que o valor deveria ser dividido entre os três entes públicos indicados no processo, sendo R\$ 185.574,53 para o município de Brumado, R\$ 150 mil para o município de Vitória da Conquista e R\$ 500 mil para o estado da Bahia.

RETOMADA PRESENCIAL GRADUAL



Imagem TRT5

Retomada presencial seguiu protocolos de segurança sanitária

Se a adequação ao cenário remoto demarcou a superação de diversos desafios e adaptação a novos formatos, o processo para a retomada das atividades presenciais também representou um esforço coletivo, além de requerer atenção e criação de protocolos especiais. Em setembro de 2020, o Ato Conjunto GP/CR TRT5 nº 9/2020 instituiu regras rígidas para acesso às Varas do Trabalho que, de forma gradual, iriam retomar as atividades presenciais, disciplinadas por meio de um projeto-piloto.

O projeto, desenvolvido pela Administração e discutido junto ao Comitê de Retomada do Serviço Público Pós-Crise, estabelecido pelo Ato GP TRT5 nº 173, de 19 de junho de 2020, previu a implantação da proposta de retomada em oito varas em Salvador, iniciando em 21 de setembro de 2020 na 1ª e na 26ª. O cronograma de início das atividades seguiu até 26 de outubro, incluindo de forma escalonada as 13ª e 20ª, 16ª e 37ª, e 4ª e 6ª varas.



Higienização frequente dos ambientes estava entre as práticas adotadas

As audiências presenciais do projeto-piloto destinaram-se preferencialmente para a coleta de prova oral, ficando o magistrado responsável por definir os processos a serem incluídos em pauta. Apenas processos em tramitação em meio eletrônico e que não implicassem a necessidade de traslado ou acesso à parte física dos autos puderam ser relacionados. O protocolo restringiu a inclusão em pauta dos processos com presença plúrima de partes que comprometessem o distanciamento social adequado, conforme normas dos órgãos públicos de saúde.

O acesso das partes, advogados, testemunhas e membros do Ministério Público do Trabalho com audiência marcada permaneceu restrito a apenas 20 minutos de antecedência. O protocolo destacou a realização de audiências em ambiente controlado, restrito e seguro. A designação das audiências presenciais foi submetida a intervalo mínimo de 30 minutos e por no máximo quatro horas por turno, das 8h às 12h ou de 13h às 17h, vedada a prorrogação, de modo a evitar aglomerações e viabilizar a higienização do ambiente.

A circulação no fórum ficou condicionada ao uso adequado de máscaras e ao respeito ao distanciamento social. Medição de temperatura corporal foi adotada, sendo vedada a entrada de pessoas com 37,5 graus Celsius ou mais. A quantidade de servidores nos ambientes também foi limitada ao número essencial à realização das audiências. Sinalização do espaço, orientação aos

agentes de segurança e supervisão das atividades por profissionais de saúde também foram ações adicionadas aos protocolos de prevenção.

Avaliados os resultados da fase-piloto e a situação sanitária da Bahia, à época, Varas do Trabalho da capital e de cidades do interior avançaram para a Fase Intermediária 1 de retomada das atividades presenciais, com audiências nos fóruns. Até dezembro de 2020 todas as 39 varas de Salvador, assim como as jurisdições de Camaçari, Candeias, Santo Amaro e Simões Filho, já haviam adotado o protocolo.

Em fevereiro de 2021, considerando o agravamento da crise sanitária na Bahia, que exigiu uma nova fase de restrições no estado, o TRT5 decidiu pela suspensão das atividades presenciais. A retomada gradual das ações presenciais ocorreu em agosto, alcançando 98% das varas do Regional ainda na primeira quinzena. Em setembro, a Portaria Conjunta nº 7/2021 definiu a progressão de todas as unidades judiciais do TRT5 para a Fase Intermediária 2. Com o avanço dessa fase, foram retomados os prazos em todos os processos que tramitavam em meio físico. Continuaram acontecendo as audiências presenciais no 1º Grau e abriu-se a possibilidade de serem realizadas sessões presenciais do 2º Grau exclusivamente para julgamento de processos físicos, assim como permitiu-se a retomada das atividades externas regulares dos oficiais de Justiça em todo o Regional.



JUÍZO 100% DIGITAL PERMITE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS TOTALMENTE ONLINE

Tribunal dá mais um passo na facilitação do acesso da sociedade à Justiça do Trabalho

Em setembro de 2021, o TRT5 deu mais um passo na facilitação ao acesso à Justiça e à celeridade na condução de suas atividades com a implantação do Juízo 100% Digital. O cidadão baiano passou a ter a possibilidade de utilizar a tecnologia para acessar a Justiça do Trabalho sem precisar comparecer fisicamente aos fóruns. Por meio da Resolução Administrativa TRT5 nº 38/2021 do Órgão Especial, ficou definido que todos os atos processuais podem ser praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto. A nova modalidade obedece aos termos e limites das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 345/2020 e nº 378/2021.

A opção pela tramitação totalmente online não é obrigatória, visto que é facultado ao autor do processo decidir por esta modalidade no momento da distribuição da ação. No caso de pluralidade de autores, a adoção deve ocorrer com a anuência de todos. O magistrado pode indagar às partes sobre o interesse na adoção da modalidade ou na realização de atos isolados de forma digital, mesmo em relação a processos anteriores à entrada em vigor da Resolução. A não manifestação das partes passa a ser considerada aceitação tácita.

Ao optar pelo Juízo 100% Digital, a parte e seu advogado devem atestar que estão de acordo

com as regras desse sistema e fornecer e-mail e número de celular, sendo, a partir de então, admitidas a citação, a notificação e a intimação por qualquer meio eletrônico. É permitida a retratação da opção uma única vez, por meio de petição protocolizada nos autos, antes que a sentença seja proferida.

UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESENCIAIS

Se a produção de prova ou de outros atos processuais for inviabilizada de forma virtual e exigir realização presencial, mesmo assim o processo poderá continuar tramitando dentro do novo formato. Também fica assegurada a utilização de serviços presenciais prestados por outros órgãos – resolução de conflitos nos Centros de Conciliação (Cejuscs), centrais de cálculos, cumprimentos de mandados e outros – desde que estes atos possam ser convertidos em eletrônicos. “Nosso objetivo é sempre buscar medidas de inovação tecnológica voltadas à valorização da prestação dos serviços, fortalecendo a relação do Poder Judiciário Trabalhista com o público baiano”, avalia a presidente do TRT5, desembargadora Dalila Andrade.

INOVAÇÕES E INVESTIMENTOS CONSOLIDAM TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS EM MEIO ELETRÔNICO



Reprodução

Sistema PJe foi essencial para audiências remotas

Quase 100% dos processos já estão tramitando por meio do Processo Judicial Eletrônico

Até o final de outubro de 2021 o TRT5 já contava com 99,24% do total de processos tramitando em meio eletrônico, sendo que 98,59% no Processo Judicial Eletrônico (PJe), restando apenas 5.071 processos no sistema legado para serem migrados. A consolidação da migração dos principais procedimentos para o ambiente digital agrega uma série de vantagens, sobretudo em um cenário emergencial como o da pandemia de covid-19.

O PJe traz celeridade no andamento dos processos, pois existem várias etapas burocráticas na tramitação dos processos físicos nas varas judiciais que não existem no procedimento eletrônico. Os processos podem ser acessados via internet, dispensando a ida de partes e representantes às secretarias das varas para obter informações ou para peticionar, além de abrir a possibilidade de realizar audiências virtuais e telepresenciais, já que todos podem consultar os documentos dos autos.

MIGRAÇÃO PARA O PJe

- De março de 2020 a março de 2021, 34.025 processos foram migrados para o PJe nas diversas unidades do Tribunal.
- Somente nos três primeiros meses de 2021, foram 8.575 processos, um número 92,8% maior do que o do mesmo período do ano passado.
- Observando os protocolos de biossegurança e prevenção à covid-19, a Administração autorizou o acesso das equipes às unidades judiciárias para digitalização, migração e cadastramento de processos de sistemas antigos e em papel para o PJe, garantindo a conversão de todos os processos físicos das Varas do Trabalho, na capital e no interior, aptos ao sistema.

PROJETO DIGITALIZA



Imagem TRT5

Projeto realizou a digitalização de 18.326 volumes relativos aos processos físicos de 35 varas do interior

O trabalho manual de digitalização dos processos foi um braço importante para tornar os processos do TRT5 100% eletrônicos. Esse processo foi realizado sistematicamente pela equipe permanente da Seção de Digitalização do Regional.

Para acelerar a digitalização e escanear todo o acervo ainda remanescente de processos físicos em tramitação nas Varas do Trabalho baianas, foi realizado de setembro a dezembro de 2020 o Projeto Digitaliza. A iniciativa permitiu a digitalização de 18.326 volumes relativos aos processos físicos de 35 varas do interior.

As primeiras remessas digitalizadas foram das varas de Alagoinhas, Camaçari, Itamaraju, Simões Filho e Teixeira de Freitas. Os processos físicos foram encaminhados à sede do TRT5 e posteriormente retornaram às suas respectivas varas e migrados para o PJe.

Para garantir celeridade ao processo, o quadro de digitalizadores a serviço do TRT5 foi ampliado a 35 postos de trabalho em outubro de 2020. A iniciativa permitiu a manutenção e ampliação do projeto de inclusão social com a Apada/BA (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos), contratada para prestação de serviços de digitalização de documentos e processos físicos que tramitam no Regional.

SANEAMENTO DE PROCESSOS

Um dos destaques desse trabalho foi feito pela Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância (SCJ2) no saneamento de processos físicos e híbridos. Em razão da pandemia de

covid-19, que provocou a suspensão da maioria das atividades judiciais envolvendo processos físicos, a secretaria fez uma ação de saneamento destes, visando à identificação e à recolocação em andamento dos que apresentavam condições de serem movimentados. O projeto interno da SCJ2 envolveu as Seções de Processamentos de Recursos (CTA), de Publicação (PUB), de Controle e Movimentação Processual (INF e IUJ) e de Protocolo de 2ª Instância (PR2). Foram realizadas ações presenciais pontuais para verificar as possibilidades de andamento de processos físicos e híbridos com as seguintes situações:

- Com prazos vencidos anteriores à suspensão por conta da pandemia.
- Que já possuíam manifestações nos autos permitindo sua movimentação.
- Aptos para encaminhamento à Seção de Digitalização para remessa ao TST ou baixa às varas de origem.
- Aptos para notificação das partes (ainda que com prazos suspensos).

Para as novas demandas, a SCJ2 proporcionou também inclusão digital e integração com a capacitação dos servidores que atuavam exclusivamente com processos físicos, realizando transição para realização de atividades remotas e atuação com o PJe. Cerca de 39% do efetivo da SCJ2 não dispunha de condições para realizar atividades remotas por diversas motivações, como, por exemplo, por falta de computador, por não possuir ou não ter ativo o token ou ainda por não ter capacitação para o PJe.



Cerimônia do Prêmio Innovare:
reconhecimento na categoria
CNJ/Gestão Judiciária

BI/ECORREIÇÃO CONQUISTA PRÊMIO INNOVARE E SE TORNA REFERÊNCIA PARA OUTROS TRIBUNAIS



*Com transparência,
gestão judiciária
baseada em
dados garantiu
cumprimento de
metas e objetivos*

Aprimorar a gestão judiciária, dando ao gestor uma visão clara dos gargalos que ocasionam atrasos no andamento processual. Esta foi a principal motivação para o desenvolvimento do programa BI/eCorreição em 2017. O aprimoramento da ferramenta, que passou a atender, além da Corregedoria Regional do Tribunal, à gestão judiciária das varas e gabinetes, conquistou o Prêmio Innovare na categoria CNJ/Gestão Judiciária em 2020. Com o sistema, o corregedor ou o diretor de vara pode identificar pendências e, com um clique, acessar o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para resolvê-las.

É possível identificar entraves em um processo específico, assim como visualizar o processo que está atrapalhando o desempenho da unidade e ter acesso imediato à tarefa que deve ser executada para dar prosseguimento. O BI/eCorreição também permite uma análise das tarefas realizadas por magistrados e servidores de forma transparente e em tempo real. Em um dos módulos, permitiu, por exemplo, o gerenciamento dos trabalhos desenvolvidos por todos, ainda que em home office.

Os resultados do uso de critérios objetivos e da maior transparência, incluindo a observação da produtividade diária da unidade por usuário, foram a eliminação do tempo ocioso no processo judicial trabalhista; a diminuição de custos, como diárias; e a redução da movimentação de pessoas, já que com a correição tradicional, ou seja, de forma presencial, havia a necessidade de deslocamentos. Acrescenta ainda a redução sensível na taxa de congestionamento e maior cumprimento de metas e objetivos pela unidade.

MELHOR GERENCIAMENTO DE PROCESSOS

Uma das cocriadoras do projeto, a presidente do TRT5, desembargadora Dalila Andrade, lembra que a ferramenta foi desenvolvida para melhorar o gerenciamento dos processos e do acervo, tanto do magistrado como da unidade jurisdicional. “A conquista do Prêmio Innovare estimula todos a utilizarem o BI cada vez mais, em face, inclusive, do reconhecimento nacional de sua importância, o que traz ganhos à produtividade e eficácia na prestação jurisdicional”, diz.

Em 2017, a coordenação conjunta realizada por ela, então corregedora, e pelo atual juiz auxiliar da Presidência, Firmo Ferreira Leal Neto, garantiu o desenvolvimento e a implementação da primeira etapa do inovador sistema.

No início, o objetivo era fazer correção dentro da nova realidade do processo eletrônico. “Notamos que, até então, os corregedores faziam a correção de processos eletrônicos com a prática muito semelhante ao que se fazia com os processos físicos. Para alterar essa metodologia foi necessário criar ferramentas que permitissem fazer a correção de uma forma mais dinâmica e já considerando a existência de dados no nosso big data, que no caso é o e-Gestão da Justiça do Trabalho, para agilizar esse serviço”, explica o juiz Firmo Leal.

Para ele, trabalhar com dados em processos eletrônicos deve se tornar rotineiro em todos os tribunais, e é isto que a criação da nova categoria do Prêmio Innovare sinaliza. “Não tem como trabalhar com processo eletrônico hoje sem fazer análise de dados. A ferramenta nos permite dar

informações seguras, seja em relação à fiscalização do andamento dos processos, seja em relação ao seu gerenciamento”, afirma.

A experiência exitosa do TRT5 no desenvolvimento do programa BI/eCorreição foi apresentada ao Colégio de Presidentes de Corregedores da Justiça do Trabalho, e o programa passou a ser adotado pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro), 2ª Região (Grande São Paulo e Baixada Santista) e 20ª Região (Sergipe).

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ferramentas de Business Intelligence (BI) são softwares que coletam e processam grandes quantidades de dados de um ou mais sistemas. Elas auxiliam na preparação de dados para análises, permitindo a criação de relatórios e painéis de visualização. Os resultados dessas análises possibilitam acelerar e aprimorar a tomada de decisões e trazem aumento da eficiência, superando um modelo tradicional de corregedoria.

O acesso ao sistema BI/eCorreição é realizado por meio de login (usuário/senha). A partir da entrada, o usuário tem acesso aos painéis de análises, que permitem identificar os gargalos ou o fluxo de processos necessários para o alcance de seu objetivo/metastabelecidos. Entre os painéis disponíveis estão os que informam os processos pendentes (bases do Processo Judicial Eletrônico): dados sobre audiências, produtividade e sentenças, por exemplo. A partir deles é possível minerar dados para identificar a melhor alternativa focada em resultado e na força de trabalho na unidade.





Os desembargadores Alcino Felizola e Dalila Andrade assinam contrato de compra

NOVA SEDE DO TRT5 ALIA MODERNIDADE, ECONOMIA E ACESSIBILIDADE

Edifício Empresarial 2 de Julho vai concentrar unidades da capital

Redução de custos de manutenção, localização mais acessível e mais conforto para usuários e servidores são alguns benefícios trazidos pela aquisição do Edifício Empresarial 2 de Julho, na avenida Paralela, em Salvador, que será a nova sede do Tribunal. Em 24 de dezembro de 2019, a presidente do TRT5, desembargadora Dalila Andrade, e o corregedor, desembargador Alcino Felizola, assinaram o contrato de compra do novo prédio.

A iniciativa visa reunir em um mesmo endereço os serviços dos quatro prédios mantidos na capital – dois em Nazaré, um no Barbalho, onde ficava o Arquivo Judicial, e um no Comércio. No caso desses últimos, há também o benefício da dispensa dos pagamentos dos aluguéis. Haverá redução de custos em manutenção, comunicação e transporte. A localização mais acessível por metrô e linhas de ônibus e a proximidade a outros fóruns dará mais comodidade aos usuários e facilitará a atuação de advogados e outros operadores do Direito. A iniciativa tem como base o Programa de Necessidades do Tribunal. Em novembro de 2019 a compra foi autorizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e posteriormente foi referendada pelo Tribunal Pleno do TRT5.

Em janeiro de 2020 uma Comissão Especial foi criada para orientar as ações da mudança, com elaboração de projeto básico para contratação de empresa que realizaria o projeto executivo para as adaptações. A empresa foi contratada em setembro do mesmo ano, e o projeto executivo foi entregue em agosto de 2021.



Nova sede do TRT5 trará redução de custos e comodidade aos usuários

ARQUIVO JUDICIAL: PRIMEIRA UNIDADE A SER INAUGURADA

Imagem TRT5



As desembargadoras Débora Machado, Maria de Lourdes Linhares e Dalila Andrade

O Arquivo Judicial de Salvador foi a primeira unidade do TRT5 a ser instalada e começar a funcionar no Empresarial 2 de Julho. Em cerimônia realizada em 27 de outubro de 2021, a presidente Dalila Andrade descerrou a placa de inauguração ao lado das desembargadoras Maria de Lourdes Linhares (presidente do TRT5 no biênio 2017-2019) e Débora Machado (eleita presidente para o biênio 2021-2023).

O arquivo conta com cinco salas (2.792 m²) do conjunto, que abrigarão também os processos arquivados definitivamente pelas Varas do Trabalho de Feira de Santana. As instalações começaram a ser ocupadas no mês de julho, com a transferência de 160 mil processos do acervo que ficava num prédio localizado no bairro do Barbalho. A mudança desses arquivos para a nova sede representa grande economia, pois o Regional deixa de pagar aluguéis de imóveis para armazenar os processos arquivados na capital (R\$ 250 mil anuais) e em Feira de Santana (R\$ 42 mil anuais).

A preservação da memória institucional também está contemplada na nova estrutura, pois uma sala do Arquivo será reservada especialmente para este fim, em atendimento às diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 324/2020 e da Instrução Normativa TRT5 nº 4/2021, do dia 7/10/2021, que instituiu a Política de Gestão Documental e de Memória do Regional. Outras salas serão ocupadas por servidores



Imagem TRT5

Visita às instalações do arquivo, que ocupa cinco salas da nova sede

do Núcleo de Gestão Documental, que farão a análise dos processos arquivados.

O arquivo conta com um posto avançado de atendimento para que partes, advogados e procuradores possam analisar os autos arquivados. Os pedidos de vista poderão ser feitos de forma virtual, no portal do Tribunal na internet, evitando deslocamentos e gerando maior comodidade. Já os pedidos de desarquivamento dos processos continuarão a ser realizados por meio de petição dirigida à Vara do Trabalho, que disponibilizará os autos para carga, se necessário, na Coordenadoria de Atendimento ao Público, no térreo do Fórum do Comércio.

RECICLAGEM

Em 2021 o TRT5 encaminhou 138 mil processos encerrados e arquivados definitivamente pelas Varas do Trabalho de Salvador para fragmentação e reciclagem por uma cooperativa especializada em coleta e reúso. Foram eliminados processos arquivados até 31/12/2014, o que facilitou a transferência do Arquivo Geral para a nova sede. A iniciativa tem relevância socioambiental devido à fragmentação e reciclagem feitas pela Cooperativa de Materiais Recicláveis (Coop-cicla), que durante a pandemia viu o seu faturamento reduzido. O material recebido passou por triagem, foi triturado e depois seguiu para a produção de novos papéis.

TELETRABALHO GANHA REGULAMENTAÇÃO ESPECIAL

Reprodução



Regime foi amparado por meio de Instrução Normativa

O regime de teletrabalho dos servidores, que se configura como o trabalho executado na maior parte do tempo fora das dependências do Tribunal com a utilização de recursos tecnológicos, foi regulamentado por meio da Instrução Normativa TRT5 nº 3/2021, publicada em 23 de setembro, e segue diretrizes da Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 151/2015. Ele está condicionado à possibilidade de desenvolvimento das atividades de forma remota, desde que no interesse da Administração.

Assim, o teletrabalho passou a poder ser realizado em todas as unidades administrativas e judiciárias, inclusive fora da jurisdição do Tribunal ou no exterior. Para efetivá-lo, a Presidência – ou qualquer outra autoridade indicada por ela – precisa aprovar a indicação dos servidores que irão executar esse trabalho. Os gestores responsáveis pela indicação, no ato, devem definir se o regime será integral ou parcial, seu alcance e condições.

A norma define duas modalidades para o teletrabalho: integral, executado preponderantemente fora das dependências do TRT5 e que compreende a totalidade da jornada de trabalho do servidor, dispensado o controle de frequência; e o parcial, executado de forma híbrida entre os regimes presencial e remoto.

Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do Tribunal. Da mesma forma, não se enquadram as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do Tribunal. É vedado o teletrabalho informal, e não podem executá-lo os servidores em fluência do primeiro ano do estágio probatório; que apresentem contraindicações por motivo de saúde; ou que tenham sofrido penalidade disciplinar dois anos anteriores à indicação.

COMISSÃO DE GESTÃO

Para assegurar a adequada utilização dessa modalidade, foi criada a Comissão de Gestão do Teletrabalho, com as atribuições de zelar pela observância das regras constantes da Instrução Normativa; acompanhar o desenvolvimento do regime; analisar e propor soluções à Administração acerca de eventuais problemas detectados e de casos omissos; apresentar relatórios anuais; e propor o quantitativo de servidores e as unidades que poderão executar suas atividades nesse regime.

NOVAS TECNOLOGIAS TRAZEM SEGURANÇA, AGILIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS

Comunicação Expressa e e-Carta automatizam troca de informações com entes públicos e privados

Agilidade processual e economia financeira. São esses os principais resultados da implantação do sistema de Comunicação Expressa e da ferramenta e-Carta no TRT5. A Comunicação Expressa foi normatizada no TRT5 pelo Provimento Conjunto nº 9/2019 e permite que as citações, intimações e notificações a entes das Administrações Direta e Indireta e de empresas privadas, devidamente cadastrados, sejam feitas de forma exclusivamente eletrônica pelo sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) ou via Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

O primeiro passo foi cadastrar os entes da Administração Pública Direta – Federal, Estadual e as procuradorias de todos os 417 municípios baianos. Posteriormente, o sistema foi expandido para a administração pública indireta e então para empresas privadas. A Comunicação Expressa torna os processos mais céleres, concentrando todas as informações em uma única plataforma, facilitando o controle destas pelas partes e reduzindo problemas como revelia, perdas de prazo e extravio de mensagens. Também reduz custos porque dispensa emissão de notificações pos-

tais e deslocamentos dos oficiais de Justiça para cumprimento de mandados.

Um Termo de Cooperação Técnica foi firmado em setembro de 2020 para compartilhar o projeto, com repasse de toda a expertise acumulada pelo TRT5 ao Poder Judiciário da Bahia – PJBA, no qual foi adotado com a nomenclatura de “Domicílio Eletrônico”.

E-CARTA

No mesmo contexto de redução de tempo e custos foi implantada em maio de 2020 a e-Carta, ferramenta disponível nas unidades de 1º e 2º Graus que capta as notificações emitidas no PJe e as entrega automaticamente aos Correios, que ficam totalmente responsáveis pela validação de remetente e destinatário, impressão, postagem e informe do código de rastreamento.

Desenvolvida originalmente pelo TRT9 (PR) e adaptado pelo TRT2 (Grande São Paulo e Baixada Santista), a e-Carta passou por ajustes para se adaptar às necessidades do TRT5. A iniciativa elimina a elaboração manual das correspondências, reduzindo custos com impressão, dobra do papel, postagem, criação de código de rastreamento, rastreamento efetivo e registro do recebimento da notificação. A estimativa é de uma economia de até R\$ 700 mil por ano.

Em outubro de 2020, o TRT5 disponibilizou o módulo de consulta ao e-Carta, que permitiu a advogados e partes nos processos confirmarem as datas de postagem e de recebimento das correspondências encaminhadas pelo Regional.



SISTEMA AJ/JT MODERNIZA CADASTRO E CONSULTA DE PERITOS

Profissionais podem realizar exame técnico, tradução e interpretação nos processos

Em 15 de outubro de 2020, o TRT5 implantou o Sistema de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho (AJ/JT), que gerencia o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes.

O sistema foi instituído pela Resolução nº 247, de 25 de outubro de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e concentra os cadastros de todos os TRTs, permitindo vários níveis de pesquisa. A Resolução versa também sobre pagamento dos profissionais nos casos dos processos que envolvam assistência judiciária gratuita. No TRT5, além dessa Resolução, a habilitação, o gerenciamento e o pagamento dos profissionais nos processos que envolvam assistência judiciária gratuita são regulamentados pelo Provimento Conjunto nº 16/2020, de 27 de novembro de 2020.



Reprodução

Cadastro Eletrônico facilita acesso a peritos e técnicos

O AJ/JT

- Disponibiliza dados como nome, profissão e especialidades dos profissionais.
- Permite acesso facilitado à agenda de perícias, selecionando por Regional, estado, período, unidade e município.
- Até agosto de 2021, mais de 700 profissionais já tinham efetivado sua inscrição, e havia registro de mais de 5,1 mil cadastros de perícia.

CEAT VIA INTERNET É AMPLIADA E DISPONIBILIZADA NA 2ª INSTÂNCIA

Iniciativa amplia oferta de mais serviços online ao usuário da Justiça do Trabalho

A emissão da Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ceat) para ações originárias da 2ª Instância envolvendo pessoas jurídicas foi mais um passo importante no processo de oferta de serviços online ao usuário da Justiça do Trabalho na Bahia. A ação foi implementada em fevereiro de 2020, passando a atuar de forma semelhante ao já observado na 1ª Instância, na qual é permitida a emissão de certidões de pessoas físicas e jurídicas sem qualquer custo de emolumentos.

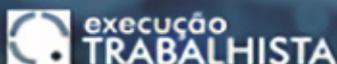
A emissão do documento é feita gratuitamente pelo portal do TRT5 e permite verificar a existência de processos trabalhistas movidos no Tribunal, nos 1º e 2º Graus, que tramitam em meio físico e eletrônico. A Ceat é emitida como positiva quando existem processos em tramitação, hipótese em que consta na certidão a relação desses processos. Quando não há processos relacionados ao CPF/CNPJ pesquisado, a certidão é emitida como negativa.

Semana Nacional da CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO

TRABALHISTA 2021

Cada solução, um recomeço

de 20 a 24 de setembro



TRT5 É DESTAQUE NACIONAL NA EXECUÇÃO

*Regional se
posicionou em
3º lugar em
arrecadação entre
todos os Tribunais
do Trabalho do país*

No ano de 2020 o TRT5 não só cumpriu como ultrapassou a meta de impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Com um índice de execução de 134,49%, o Tribunal conseguiu baixar uma quantidade maior de processos em relação ao total de casos novos no ano. Naquele ano, foram baixados 55.612 processos de execução, 3,28% a mais do que em 2019, quando foram baixados 53.845.

Só na 10ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada exclusivamente de forma remota de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020, o TRT5 arrecadou R\$ 108,8 milhões, dos quais R\$ 687.847 resultaram do leilão virtual, com 2.009 bens apreoados. O Tribunal obteve a segunda maior arrecadação do país decorrente de acordos, com R\$ 43,7 milhões arrecadados em 707 acordos firmados. No mesmo período foram liberados pouco mais de R\$ 58 milhões por meio de 3.878 alvarás. Com este resultado, o TRT5 alcançou o primeiro lugar em arrecadação entre os Tribunais de médio porte e o terceiro lugar entre todos os Tribunais do Trabalho do país.

Esse desempenho do TRT da Bahia foi reconhecido nacionalmente durante a 3ª Reunião Virtual Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprec), ocasião na qual o coordenador da Comissão

Nacional da Efetividade da Execução Trabalhista, ministro Cláudio Brandão, entregou a outorga simbólica do certificado à presidente do TRT5, a desembargadora Dalila Andrade, e ao corregedor, o desembargador Alcino Felizola.

Como exemplo do esforço de impulsionar as execuções, em 2021, na Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista, realizada de 20 a 24 de setembro, o mutirão alcançou 555 acordos.

EXECUÇÃO EM ALTA



2020 - 10ª SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

TOTAL ARRECADADO
R\$ 108.869.447,65

TRT5 alcançou 3º lugar em arrecadação entre todos os Tribunais do Trabalho do país e 1º lugar entre os Tribunais de médio porte

AUDIÊNCIAS REALIZADAS
1.540

ACORDOS REALIZADOS
707, representando
R\$ 43.734.693,37

ALVARÁS LIBERADOS
3.878, representando
R\$ 58.127.478,71

PESSOAS ATENDIDAS
1.135

2021 - SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO TRABALHISTA

ACORDOS
555

- 279 no 1º Grau
- 276 no 2º Grau

Processos em fase de execução

TOTAL MOVIMENTADO
R\$ 37.887.202,34

- R\$ 24.169.327,79 no 1º Grau
- R\$ 13.717.874,55 no 2º Grau

PESSOAS ATENDIDAS
1.030

Fonte: Estatísticas TRT5 e Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST

POLOS ESPECIALIZADOS: EXECUÇÃO COMO PRIORIDADE

Os excelentes resultados alcançados pela Execução são fruto da especial atenção recebida pela Administração no biênio 2019-2021, com a implantação de diversas medidas. Uma delas foi a instituição dos chamados Polos Especializados em Execução, em dezembro de 2020, que garantiram resultados otimizados nos procedimentos de reunião de execuções e na coordenação do trabalho dos oficiais de Justiça. Assim, com o rezoneamento, a melhor distribuição da força de trabalho e a parametrização dos serviços foi possível dissipar o retrabalho.

Os sete polos são vinculados administrativamente ao Juízo da Coordenadoria da Execução e Expropriação (CEE), com sede em Salvador, cada um com um juiz coordenador designado pela Presidência. O magistrado tem competência para instaurar Procedimentos de Reunião de Execuções (PRE), na forma de Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT), objetivando ao pagamento parcelado do débito, bem como o Regime Especial de Execução Forçada (REEF), voltado para a expropriação do patrimônio dos devedores em prol de uma determinada coletividade de credores.



“A reunião de execuções é medida que contribui com a celeridade e efetividade, evitando a prática de diligências e atos desnecessários e eliminando o retrabalho. Além disso, prestigia a igualdade entre os credores, na medida em que distribui os valores arrecadados com critérios isonômicos previamente estabelecidos”, avalia a juíza diretora da Coordenadoria da Execução e Expropriação e coordenadora do polo da capital, Andréa Presas Rocha.

Desde a implantação dos polos, até 25 de outubro de 2021 foram instaurados 13 Regimes Especiais de Execução Forçada e sete Procedimentos de Unificação de Penhora.

A implantação dos polos especializados permitiu, ainda, a celebração de atos de cooperação judiciária visando à instauração de Procedimentos de Reunião de Execuções envolvendo mais de um polo. Já foram instalados, até o momento, dois PREs mediante REEF em cooperação judiciária entre polos, abrangendo preliminarmente 640 processos em fase de execução/liquidação de sentença.

POLOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO

Localização das unidades no estado

POLO 1 | CAPITAL
SALVADOR

POLO 2 | REGIÃO METROPOLITANA
Camaçari, Candeias, Santo Amaro, Simões Filho

POLO 3 | NORDESTE
Alagoinhas, Cruz das Almas, Feira de Santana, Itaberaba, Santo Antônio de Jesus, Valença

POLO 4 | NORTE
Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Irecê, Jacobina, Juazeiro, Paulo Afonso, Senhor do Bonfim

POLO 5 | SUL
Ilhéus, Ipiaú, Itabuna, Jequié

POLO 6 | CENTRO-OESTE
Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Guanambi, Itapetinga, Vitória da Conquista

POLO 7 | EXTREMO SUL
Eunápolis, Porto Seguro, Teixeira de Freitas

Fonte: Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 0018, de 14 de dezembro de 2020

INTERNET A FAVOR DA EXECUÇÃO

Outra iniciativa de fortalecimento da execução realizada durante o biênio 2019-2021 foi a disponibilização dos Procedimentos de Reunião de Execuções no Portal do TRT5 na internet. A partir da divulgação desses dados, é possível acessar as principais informações sobre os procedimentos, como relação de credores, decisão de instauração, planilhas de pagamentos, relatórios, acordos e atas de audiências.

A disponibilização das informações consolidadas garantiu o acesso mais rápido e assertivo das atualizações mais recentes acerca dos atos dos processos que encabeçam reuniões de execuções.

O uso da internet e da tecnologia contribuiu também para otimizar procedimentos de notificação de partes pelos oficiais de Justiça. Desde março de 2020, o TRT5 permitiu o uso do aplicativo de mensagens WhatsApp para envio de notificações para as partes, mediante prévia adesão, e a ferramenta vem sendo utilizada por todos os oficiais de Justiça do TRT5 para a realização de diligências.

“Com a pandemia, todas as comunicações judiciais passaram a ser realizadas por via eletrônica, sistema, e-mail, WhatsApp ou outro canal, sendo a atividade presencial restrita aos poucos casos urgentes, assim considerados por determinação judicial. A notificação via WhatsApp tem sido muito bem-sucedida. Aliás, se não fossem os meios eletrônicos de comunicação, os processos teriam parado”, avalia a juíza Andréa Presas Rocha.

TRT5 AVANÇA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS COM CEJUSCS 1 E 2

Métodos consensuais de resolução foram priorizados na gestão



Imagem TRT5
Cejuscs como o de Feira de Santana, que foi inaugurado em 4 de março de 2020, foram essenciais na estratégia de priorizar a solução de conflitos

A solução de conflitos por meio de métodos consensuais foi priorizada na gestão do biênio 2019-2021, com a expansão das atividades do Centro de Conciliação de 1º Grau (Cejuscs1) através da implantação de unidades nos municípios de Itaberaba e Feira de Santana e da realização de audiências remotas em jurisdições do interior através do Projeto Cejuscs Itinerante.

“Durante o período da pandemia, com o fechamento temporário das atividades presenciais, o Cejuscs1 manteve forte atuação com retomada célere das audiências em modelo virtual. Foi um momento de expansão da atuação para

as Varas do Trabalho do interior. Assim, o Cejuscs1, além de atender aos processos que tramitam nas Varas do Trabalho de Salvador, tem atualmente mediado audiências em Teixeira de Freitas, Alagoinhas, Feira de Santana, Candeias, Ilhéus, Barreiras e Bom Jesus da Lapa”, explicou a juíza coordenadora do Cejuscs1, Gabriela Meira.

Desde o começo da pandemia, o Cejuscs1 realizou diversas audiências de conciliação beneficiando profissionais de saúde. Destacou-se o acordo firmado em março de 2020 entre o Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia (Seeb), o Sindicato das Santas Casas e Entidades Filantrópicas do Estado da Bahia (Sindifiba) e o Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços Hospitalares (Sindhosba), permitindo a realocação dos profissionais que se enquadram em grupos de risco, dentre outras medidas protetivas. Em novembro, o Cejuscs1 homologou um acordo beneficiando fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais da Bahia ao estabelecer condições de trabalho seguras para os profissionais no enfrentamento da pandemia de covid-19.

CEJUSCS 1 EM NÚMEROS

Janeiro de 2019 a agosto de 2021

7.534
audiências

2.523
acordos

R\$ 71.197.408,53
em arrecadação

Fonte: Cejuscs1

CEJUSC ITINERANTE

Janeiro de 2020 a agosto de 2021
TOTAL DE 908 AUDIÊNCIAS REMOTAS

ALAGOINHAS
271

ITABERABA
52

BARREIRAS
27

BOM JESUS
DA LAPA
3

CANDEIAS
6

FEIRA DE
SANTANA
168

ILHÉUS
7

ITABUNA
7

TEIXEIRA
DE FREITAS
367

Fonte: Cejusc1

CEJUSC2

Outros acordos de grande relevância foram homologados no Cejusc2, que mesmo com a pandemia realizou as audiências de forma remota sem prejuízo das atividades. Destacou-se o acordo firmado em abril de 2021 entre o município de Salvador, o Sindicato dos Rodoviários e o Grupo Concessionária Salvador Norte, que garantiu liberação do FGTS e baixa nas carteiras de trabalho de cerca de 4.500 rodoviários, assim como a habilitação ao seguro-desemprego de aproximadamente 1.100 trabalhadores afastados das atividades.

O Cejusc2 também promoveu a penhora de R\$ 18.756.430,08 do Ser/Núcleo de Saúde junto ao precatório em que as devedoras trabalhistas eram credoras da União. Com a quantia, foram quitadas centenas de reclamações trabalhistas, muitas das quais tramitavam havia mais de duas décadas no TRT5.

“Participamos de duas Semanas de Conciliação do CNJ, de duas Semanas de Conciliação do CSJT

e da Semana Regional de Conciliação somente com processos pendentes de recurso na segunda instância. E ainda de uma semana temática apenas com processos das executadas Serviços Médicos Cirúrgicos da Bahia S/A e Núcleo de Saúde e Assistência Hospitalar Ltda., haja vista ter sido penhorado um crédito de aproximadamente R\$ 17 milhões para pagamento dos créditos em execução perante o TRT5. Na gestão, foram regularizados os convênios com os entes públicos submetidos ao regime comum de pagamento de precatórios, obedecendo às determinações da Resolução 303/2019 do CNJ. Além disso, foram encaminhadas ao TJ-BA todas as dívidas dos entes públicos submetidos ao Regime Especial e formalizados os planos anuais de pagamento. O Comitê Gestor de Contas Especiais tem se reunido mensalmente, com a participação do TRT5, o que vem possibilitando a regularização dos pagamentos das dívidas dos mencionados entes”, explica a juíza coordenadora do Cejusc2, Karina Andrade.

CEJUSC2 EM NÚMEROS

Novembro de 2019
a outubro de 2021

3.881
PROCESSOS
CONCILIADOS

7.883
BENEFICIÁRIOS

R\$ 269.224.981,33
PAGOS EM ACORDOS

Até junho de 2021

R\$ 277.837.936,30
PAGOS EM
PRECATÓRIOS

Sendo

R\$ 200.734.838,70
repassados para as varas por meio de alvará eletrônico, para pagamento de precatórios ajuizados em face de municípios do interior da Bahia

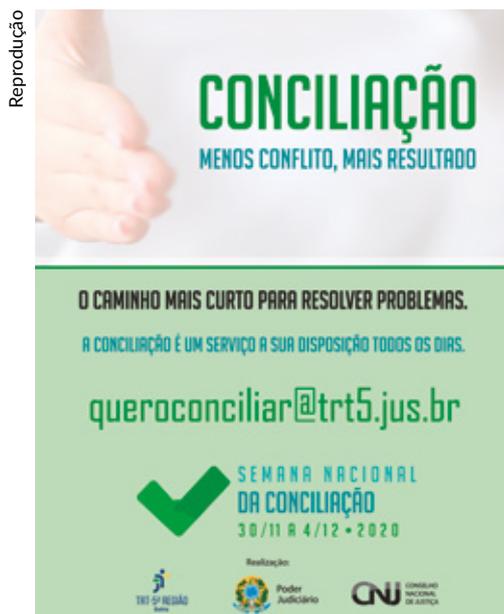
R\$ 68.205.844,89
pagos em precatórios do estado da Bahia

R\$ 8.897.252,71
do município de Salvador, por encaminhamento de ofício à CEF

Fonte: Cejusc2

SEMANAS NACIONAIS

Graças à atuação conjunta dos Cejuscs 1 e 2, o TRT5 arrecadou um total de R\$ 43.734.693,30 em 707 acordos homologados durante a Semana Nacional da Conciliação, realizada de forma remota entre os dias 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020. Já durante a Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista, de 20 a 24 de setembro de 2021, o TRT5 arrecadou um total de R\$ 75.922.842,75, sendo R\$ 45.263.888,98 somente com homologações de acordos.



Semanas de conciliação trouxeram bons resultados com atuação dos Cejuscs

SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO 2020

1º GRAU - 257 acordos e R\$ 22.821.723,41

2º GRAU - 450 acordos e R\$ 20.912.969,97

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício 2020

SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO TRABALHISTA 2021

1º GRAU - 677 ACORDOS E R\$ 31.173.113,35

2º GRAU - 283 ACORDOS E R\$ 14.090.775,63

Fonte: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5

No leilão virtual, que integrou a Semana 2020, 2.009 bens foram apreçados, arrecadando R\$ 687.847,00. Ainda houve 402 inclusões de empresas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) e a liberação de 3.878 alvarás para pessoas com processos no Tribunal, no valor total de R\$ 58.127.478,70.

Já os leilões realizados na Semana 2021 resultaram em R\$ 1.540.480,00 arrecadados. Além disso, foram liberados R\$ 34.617.251,37 por meio de 2.268 alvarás e foram incluídas 487 empresas no BNDT. Além de participar dos mutirões nacionais, o TRT5 promoveu duas Semanas Regionais da Conciliação, em março de 2020 e abril de 2021, arrecadando R\$ 3.457.329,46 em 99 processos conciliados e beneficiando 126 pessoas.

Outra ação de estímulo à prática de conciliação no âmbito do TRT5 foi a assinatura do acordo de cooperação técnica, em setembro de 2020, entre o Tribunal e a Advocacia-Geral da União (AGU). O acordo prevê a adoção de rotina conciliatória nas reclamações trabalhistas que versem sobre matéria de responsabilidade subsidiária da União no âmbito do estado da Bahia, em fase de execução definitiva, cujos valores não ultrapassem 60 salários mínimos, quando esgotadas as tentativas de recebimento de valores pela empresa empregadora e quando existir cálculo da contadoria judicial nos autos. Com o acordo, até agosto de 2021 foram homologados 65 acordos, totalizando R\$ 1,51 milhão.

E visando aumentar a resolução de precatórios, credores do estado da Bahia, do município de Salvador e de suas respectivas fundações e autarquias tiveram a oportunidade de antecipar o pagamento dos seus precatórios mediante adesão a acordos perante o TRT5. Os editais da Corregedoria Regional nº 10 e nº 11/2021 permitiram que os reclamantes interessados se manifestassem até o dia 31/12/2021 para receber de forma imediata o crédito, com redução de 40%.

O saldo à disposição do Tribunal em contas específicas destinadas ao pagamento de acordos é de quase R\$ 63 milhões, independentemente da posição cronológica do precatório.

“As ações nos Cejuscs na pandemia foram intensas no atendimento às demandas de conciliação feitas pelas partes e encaminhadas pelos gabinetes. Houve um cuidado singular com relação às conciliações globais porque envolvem muitos processos antigos contra devedores com grande passivo de dispostos à regularização, sem perder de vista a necessidade de extinguir as conciliações globais que não vinham sendo cumpridas para evitar o sobrestamento de processos autorizado pelo OE sem a contrapartida necessária da regularidade do pagamento do que foi ajustado. Isso sem contar o empenho na celebração de convênios com todos os entes com precatórios vencidos em cumprimento à resolução do CNJ. No próximo biênio a ênfase será na conciliação dos processos em gabinetes, o que já iniciaremos este ano”, analisa a desembargadora conciliadora, Ana Paola Diniz.

AUDIÊNCIAS DE DISSÍDIO COLETIVO REDUZEM CONFLITOS DE GRANDE IMPACTO SOCIAL

Mediações garantem boas taxas de acordo em processos com potencial para afetar grande número de pessoas e serviços essenciais

Durante o biênio 2019-2021, o TRT5 atuou em dissídios coletivos de grande relevância social. Entre os casos está a mediação do conflito entre o município de Salvador, o Sindicato dos Rodoviários e o Grupo Concessionária Salvador Norte, cuja resolução demandou esforços concentrados e trabalho conjunto do TRT5 junto ao Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA).

A mediação pré-processual começou a partir de um pedido do município de Salvador, em fevereiro de 2021, com inúmeras tentativas de conciliação mediadas pelo TRT5. Além das audiências de conciliação, o Tribunal buscou, pela via da Cooperação Judiciária, contato com o TJ-BA para deliberação conjunta, uma vez que a homologação apenas pelo TRT5 não resultaria no pagamento, já que parte do montante a ser pago dependia de ação em curso no Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública. Após todas essas tratativas, o TRT5 homologou, em julho de 2021, o acordo entre as partes, evitando assim a interrupção de um serviço essencial – o transporte público – em período de pandemia.

Outra causa de grande repercussão foi a audiência de conciliação entre a Ford Motor Company Brasil Ltda. e o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica, Siderúrgica, Mecânica, de Automóveis, Autopeças de Camaçari. Após duas audiências, as partes firmaram acordo parcial, garantindo o pagamento de salários para todos os trabalhadores, independentemente



de nova convocação para o trabalho. As audiências, transmitidas ao vivo pelo canal do TRT5 no YouTube, foram acompanhadas por mais de 5 mil pessoas simultaneamente e já contavam com mais de 37 mil visualizações em outubro de 2021.

De novembro de 2019 a junho de 2021, 20 processos resultaram em audiências de conciliação de dissídios – sete resultaram em acordo e 13 foram para julgamento.

NÚCLEO DE AÇÕES COLETIVAS

Para agilizar soluções no julgamento de ações coletivas, foi instituído o Núcleo de Ações Coletivas (NAC) em dezembro de 2020, por meio do Ato TRT5 nº 359/2020. O Núcleo é composto por duas juízas e três servidores e atua para fortalecer o monitoramento e a busca por eficácia no julgamento de ações coletivas por meio da uniformização da gestão dos procedimentos decorrentes dessas ações. Suas atividades são coordenadas por uma Comissão Gestora, dirigida pela presidente do TRT5, e integrada pelos desembargadores membros da Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos do Tribunal.

MUDANÇAS ALTERAM O MAPA JURISDICCIONAL DO TRT5

Ajustes ocorreram com criação da 2ª Vara de Teixeira de Freitas e ampliação da Vara de Itaberaba



O mapa jurisdiccional do TRT5 foi alterado a partir da criação da 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas e da ampliação da jurisdição da Vara de Itaberaba.

A criação da 2ª Vara de Teixeira de Freitas foi aprovada em 17 de fevereiro de 2020 pelo Órgão Especial do Tribunal (Resolução Administrativa TRT5 nº 10/2020) e instalada por meio do Ato nº 329/2020, publicado no Diário da Justiça do Tribunal em 30 de dezembro daquele ano. Com isso, a Vara do Trabalho de Itamaraju passou para a jurisdição da 2ª Vara de Teixeira de Freitas.

Dessa forma, a jurisdição de Teixeira de Freitas, que já abrangia Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri e Nova Viçosa, passou a cobrir também os municípios de Itamaraju, Prado, Jucuruçu e Vereda. A análise feita pela Secretaria de Gestão Estratégica do Tribunal indicou que não se justificava a manutenção da Vara de Itamaraju, visto que 70% da demanda trabalhista do Extremo Sul do estado já era atendida pela jurisdição de Teixeira de Freitas.

Além disso, a Resolução Administrativa TRT5 nº 11/2020 alterou a jurisdição das cidades de Ipirá e Pintadas, respectivamente das Varas de Feira de Santana e de Conceição do Coité, para a Vara de Trabalho de Itaberaba. Esta modificação implica

melhora no acesso para audiências e outros atendimentos, e também levou em conta pedido formulado pela Ordem dos Advogados da Bahia, Subseção de Itaberaba.

EXTINÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS

Outra mudança que ocorreu foi a extinção de alguns Postos Avançados da Justiça do Trabalho. Em maio de 2021, o Órgão Especial do TRT5 aprovou a extinção dos postos nos municípios de Luís Eduardo Magalhães, Serrinha e Santa Maria da Vitória.

A decisão considerou a efetividade e a consolidação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (**saiba mais sobre o PJe na página 8**), que dá acesso via internet a diversos procedimentos da Justiça do Trabalho, garantindo assim o pleno atendimento da população mesmo com a desativação dessas estruturas físicas. Além disso, também foi considerada a economia financeira devido à ausência da necessidade de manutenção desses postos.

NOTAS

Outras iniciativas de destaque

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA



- Atualização das normas regulamentares do TRT5 referentes ao plantão judiciário de 1º Grau, inclusive quanto ao disposto no art. 2º, caput, da Resolução CNJ nº 71/2009. Publicado Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 2/2021, que regulamentou os procedimentos relacionados ao Plantão Judiciário em 1ª e 2ª Instâncias.
- Análise da possibilidade de atualização da norma regulamentar interna sobre expedição de certidão de crédito para incluir a necessidade (ou não) de emissão da mesma nos processos eletrônicos. Publicação do Provimento TRT5 GP/CR nº 14/2020, que dispensou a expedição de Certidão de Crédito Trabalhista em processos integralmente eletrônicos.
- Eliminação de uma vez só, entre abril e junho de 2021, de forma inédita no TRT5, de 138 mil autos de processos arquivados definitivamente pelas Varas de Salvador até 31/12/2014 **(saiba mais na página 19)**.
- Suspensão da remessa de processos das varas de toda a Bahia para os arquivos, a fim de que estas se organizassem e apresentassem plano de ação para saneamento dos processos e eliminações progressivas do acervo para os próximos anos, determinada pelo Ato TRT5 nº 104/2021.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 2ª INSTÂNCIA



- Implantação, a partir do segundo semestre de 2021, do Sistema de Gestão de Precatórios – GPrec **(saiba mais na página 39)**.

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS



- Estudo para melhorias no fluxo de trabalho do Núcleo de Gestão Documental e para adoção de novas funcionalidades visando aperfeiçoar o fluxo de trabalho na Seção de Arquivos de Salvador. Resultou na implantação de uma nova funcionalidade online, permitindo solicitação de carga de autos e pedidos de vista pelo site do TRT5.

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA



- Convocação extraordinária de Juizes Titulares de VTs, por meio da Resolução Administrativa TRT5 nº 012, de 20 de abril de 2021, para auxiliar nos julgamentos das Turmas do TRT5, conforme prevê o § 2º do art. 5º da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do CNJ.
- Organização de força-tarefa voltada à regularização de pendências de cálculos em 2ª Instância e nas unidades de 1º Grau para acelerar julgamento de processos.

TRT5 REDUZ CONGESTIONAMENTO E SUPERA 100% DE ATENDIMENTO

Na pandemia, Tribunal garantiu atendimento às demandas judiciais com eficácia e transparência

Mesmo diante das adversidades impostas pela pandemia do novo coronavírus, o TRT5 continuou garantindo suas entregas e elevando os níveis de produtividade. De 2019 para 2020, a taxa de congestionamento do Tribunal foi bastante reduzida, caindo de 81,92% para 55,78%.

O Regional também alcançou no biênio 2019-2021 alto índice de efetividade da entrega

da prestação jurisdicional, levando em consideração os casos novos do exercício em relação aos processos solucionados. De novembro de 2019 a julho de 2021 foram recebidos 244.933 novos processos de conhecimento e execução, sendo 175.963 no 1º Grau e 68.970 no 2º Grau. No mesmo período, foram baixados 252.866 processos, representando um Índice de Atendimento à Demanda de 103,23%.



PROCESSOS E ATENDIMENTO À DEMANDA			
Novembro de 2019 a julho de 2021			
	1º GRAU	2º GRAU	TOTAL
Processos recebidos	175.963	68.970	244.933
Processos baixados	185.312	67.554	252.866
Índice de Atendimento à Demanda - IAD	105,31%	97,94%	103,23%

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica - TRT5

METAS NACIONAIS ALCANÇADAS

Dos processos recebidos em 2019, pendentes de primeiro julgamento, foram solucionados, até 31 de julho de 2021, 75.445 processos. A identificação e o julgamento dos chamados processos antigos compõem uma das metas nacionais do Poder Judiciário em 2021 e, em maio deste ano, o TRT5 já havia alcançado mais de 81% dessa meta.

Nos dados consolidados de 2020, o TRT5 se destaca com relação às 12 metas nacionais do Poder Judiciário sendo que nove delas se aplicam à Justiça do Trabalho. Dentre estas, o Regional cumpriu integralmente sete delas, atingindo 100% ou mais e obtendo um grau de cumprimento médio de 106,93%.

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2020 APLICÁVEIS À JUSTIÇA DO TRABALHO

Cumprimento pelo TRT5



META	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	96,02%
2	Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º Graus	101,49%
3	Manter o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao biênio 2017-2018	91,74%
5	Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	134,49%
6	Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau e até 31/12/2018 no 2º Grau	102,28% e 101,50%
7	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes, em relação ao ano anterior	141,75%
9	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios – voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030	100%
10	Promover a saúde de magistrados e servidores	100%
11	Promover os direitos da criança e do adolescente	100%

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2020

TRANSPARÊNCIA E TECNOLOGIA

A busca pela transparência no TRT5 também marcou a gestão. O Ranking da Transparência divulgado em 2020 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostrou que o Regional teve um aumento em seu percentual de transparência – passou de 76% em 2019 para 88% em 2020, saindo da 14ª para a 6ª posição na colocação entre todos os Tribunais Regionais do Trabalho do país.

Todas essas ações voltadas à garantia da prestação jurisdicional no momento marcado pela pandemia também foram possíveis devido a grandes investimentos em tecnologia e digitalização, com destaques para o Projeto Digitaliza (**saiba mais na página 15**), a adoção de salas de videoconferência dos fóruns no interior do estado e da capital para oitivas de partes e testemunhas na modalidade remota e a implementação do Balcão Virtual (**saiba mais na página 9**).

PAPEL CRUCIAL PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO NA PANDEMIA

Secom adequou portal, transmitiu sessões, atuou junto à imprensa e intensificou a comunicação nas redes sociais



Imagem TRT5

A Secom trabalhou em diversas campanhas, incluindo a de orientações de prevenção contra a covid-19

A atuação da Secretaria de Comunicação (Secom) foi fundamental na gestão 2019-2021 e se tornou ainda mais crucial na pandemia de covid-19. O trabalho e o atendimento passaram para o formato remoto, e o desafio de se comunicar assertivamente tornou-se ainda maior. A Secom contribuiu decisivamente na promoção do trabalho remoto no TRT5. Foi ela quem disponibilizou páginas ao público externo e ao interno também.

Telefones emergenciais foram disponibilizados ao público externo para garantir o atendimento, e foram criadas páginas especiais da covid-19: Atos e Produtividade, Jurisprudência, Peritos e Perícias, Balcão Virtual, Sessões Telepresenciais, Portal Proad para usuários externos e páginas de Leilões e Alienações e Regime Especial de Execução Forçada.

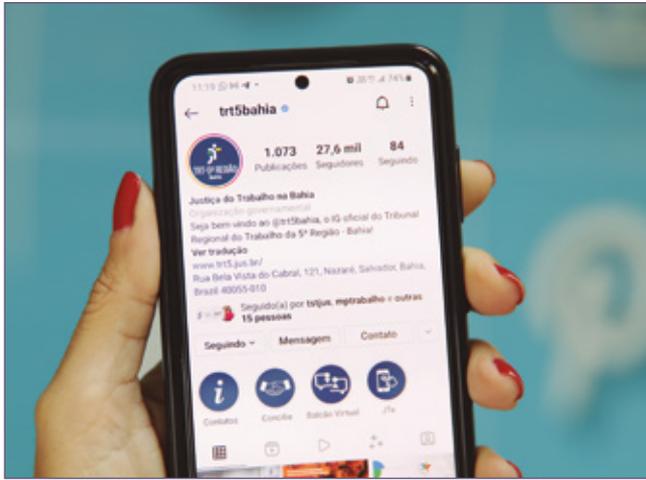
A atuação junto à imprensa foi essencial e intensa. De novembro de 2019 a julho de 2021 foram divulgadas mais de 8.400 matérias relacionadas ao Regional, sendo 98% delas positivas ou neutras, totalizando mais de R\$ 205 milhões em mídia espontânea, segundo a empresa Mídia Clipping. Os acessos ao Portal do TRT5 também cresceram, registrando no biênio uma média diária de 13,4 mil acessos, de acordo com o Google Analytics.

No biênio, a área de Rádio e TV realizou 9 transmissões e monitoramentos dos eventos da Presidência e 66 transmissões e monitoramentos de sessões remotas e posse da nova diretoria da Amatra5, e ainda 49 notas de áudio sobre ações institucionais e jurídicas para a Rádio Justiça.

REDES SOCIAIS

As informações e orientações nas redes sociais foram intensificadas, pois se mantiveram como grande canal de acesso para a população.

Reprodução



- **O perfil do TRT5-BA no Instagram (@trt5bahia)** continuou como o mais seguido na plataforma entre os TRTs, com mais de **27,5 mil** seguidores, e no biênio foram feitas **921** postagens. Foi especialmente importante para a veiculação de produtos exclusivos, como lives de diversos temas.



- **O Twitter (@trt5bahia) chegou a 12 mil** seguidores. No período, foram feitas **480** postagens, sendo as principais as participações do Tribunal em campanhas nacionais articuladas pela Justiça do Trabalho, ações que renderam mais de **250 mil** impressões.



- **O Facebook (/TRT5Bahia)** ultrapassou **13,7 mil** curtidas, e no biênio foram feitas **431** postagens, que engajaram **149,3 mil** pessoas, com alcance total de **2,2 milhões** de pessoas.



- **Já o canal no YouTube (/trt5ascom)** chegou a mais de **8,7 mil** inscritos. Foram postados **182** vídeos, a maioria relativos a lives, transmissões ao vivo e uploads de sessões realizadas virtualmente, que geraram mais de **650 mil** visualizações e **4,6 milhões** de impressões.

MAPA E DIÁRIO

A Secom elaborou, convalidou com os demais setores publicadores e obteve a regulamentação do primeiro Mapa Geral de Publicação do Portal TRT5, que detalha todos os links e quais unidades alimentam as informações. Dessa forma, as unidades publicadoras editam páginas específicas; lançam relatórios, editais, boletins, atos, tutoriais e outros dados de utilidade pública; verificam o funcionamento de sistemas sob sua responsabilidade; observam a atualização de sítios mencionados nas páginas a que estão vinculados; e sugerem aprimoramentos nessas páginas.

A partir do mapa, foram feitas melhorias na gestão de todo o processo de publicação e da transparência junto ao público, e foi sugerida a criação de um Conselho Interno de Administração do Portal e da Intranet. A Secom propôs à Presidência a redação de um ato oficial sobre o tema.

Outra iniciativa foi a descentralização da publicação das matérias administrativas do DEJT-TRT5, que antes precisavam passar pela Seção de Mídias Gráficas, e a adoção integral do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e do Diário Oficial da União para tal, a exemplo do que já ocorria com as matérias judiciais.

CAMPANHAS E CARTILHAS

A área de Publicidade também manteve seu papel importante nesta gestão, realizando campanhas de orientação para servidores, magistrados e terceirizados. Ao total, foram 120 campanhas durante o biênio.

Com o advento da pandemia, a área reforçou a comunicação dos protocolos adotados para prevenção e para trabalho remoto. No retorno gradual ao trabalho presencial, fez adesivagens nos três prédios da capital e em 33 prédios do interior, com mais de 70 arquivos de design e instalação de mais de 1.500 peças, entre físicas e digitais.

Entre outras ações, a Publicidade ainda foi responsável pela elaboração das cartilhas de Segurança da Informação, Política de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual e Como Usar o TRT5-Saúde.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DÁ MAIS CELERIDADE AOS PROCESSOS

Projeto Gemini foi desenvolvido com participação ativa do TRT5

Utilizar a inteligência artificial para dar mais celeridade aos processos e otimizar o trabalho é a proposta do Gemini, aplicativo desenvolvido com a participação do TRT5. Com base em software livre, ele aproveita a base de dados e a infraestrutura de TI já existente e possibilita a expansão para outras atividades da Justiça do Trabalho.

O desenvolvimento do Gemini foi coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com participação dos TRTs 5, 7, 15 e 20. O gestor nacional do projeto foi o juiz auxiliar da Presidência do TRT5, Firmo Leal Neto, com colaboração da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic). A equipe de criação foi premiada na Hackathon Inova 2019, maratona voltada à inovação da Justiça do Trabalho.

No Regional baiano o Gemini passou por testes em quatro gabinetes e então foi apresentado

ao Pleno em 2 de março de 2020, com extensão a outros gabinetes. Posteriormente, foi incluído como funcionalidade na atualização para a versão 2.6 do Processo Judicial Eletrônico (PJe).



Imagem TRT5

Apresentação do Gemini em 2 de março de 2020

PROJETO GEMINI

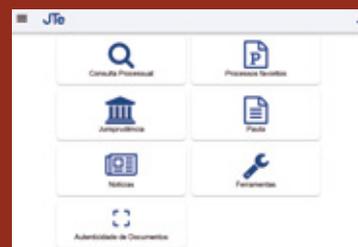
- Auxilia na elaboração de votos e na distribuição de processos por matéria nos gabinetes.
- Agrupa documentos de processos no 2º Grau por similaridade de temas.
- Beneficia o trabalho nos Recursos de Revista.

JTe ULTRAPASSA 306 MIL USUÁRIOS

Aplicativo foi implantado em todos os Regionais do país

O aplicativo Justiça do Trabalho Eletrônica (JTe), desenvolvido pelo TRT5 e implantado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em todos os Regionais do país e no Tribunal Superior do Trabalho (TST), passou por atualizações de infraestrutura, layout e no módulo de audiências, além de ganhar novas funcionalidades, com destaque para assinatura com token.

Uma das importantes funcionalidades implementadas foi a possibilidade de assinatura de documentos diretamente no JTe para o perfil do magistrado, tornando a assinatura mais ágil e



Reprodução

independente do Gabinete Virtual. Outra funcionalidade, que ficará disponível futuramente, permitirá a realização de pedidos de sustentação oral em sessões de 2º Grau para o perfil do advogado.

Até setembro de 2021, o app já contava com mais de 1,3 milhão de downloads e 306,3 mil usuários ativos, dos quais 69,8 mil foram alcançados no último biênio. O JTe foi considerado em 2020 uma ferramenta estratégica da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e do TST por possibilitar que os ministros a utilizem para assinatura de votos e consulta dos processos nos tribunais quando das realizações das correições.

SISCONDJ GARANTE EMISSÃO DE ALVARÁS ELETRÔNICOS PELO BANCO DO BRASIL

Nova opção disponibilizada aos usuários veio se somar ao sistema já em uso para a CEF

Em outubro de 2020, o usuário do TRT5 ganhou uma nova opção para a emissão de alvarás eletrônicos, desta vez pelo Banco do Brasil (BB). A funcionalidade, realizada por meio do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SisconDJ), é similar à do sistema de interligação bancária com a Caixa Econômica Federal (CEF), em vigor desde janeiro de 2019. Para implantar o sistema, foi realizado um projeto-piloto em quatro Varas do Trabalho: 1ª VT e 20ª VT de Salvador, 2ª VT de Alagoinhas e VT de Santo Amaro. A validação foi feita após se verificar que a ferramenta atendia aos requisitos de facilidade de utilização por meio de uma interface ágil e intuitiva.



SisconDJ: nova opção para alvarás eletrônicos

Reprodução

O SISCONDJ PERMITE

- Que ordens judiciais de pagamento sejam automaticamente remetidas aos bancos. Antes só ocorriam por remessa física de alvarás.
- Que valores fiquem disponíveis para saque no caixa ou por meio de transferência diretamente para a conta indicada pelo credor.
- Que magistrados e servidores consultem saldos e extratos de contas judiciais.
- Que varas efetuem recolhimentos de custas, emolumentos e contribuições previdenciárias a partir do depósito judicial.

EMISSÃO DE ALVARÁS PELA CEF SE TORNA MAIS SEGURA

Atualização em página de Guias de Recolhimento permite depósitos do novo SIF

Outra iniciativa de melhoria do TRT5 teve como objetivo tornar ainda mais fácil e segura a emissão de alvarás judiciais para a CEF. Em março de 2021 a página de Guias de Recolhimento foi atualizada para receber depósitos do novo Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF 2.0), que permitiu às Varas do Trabalho o acesso aos dados das contas judiciais vinculadas aos respectivos processos e tornou mais fácil e segura a emissão de alvarás judiciais para a instituição bancária.

SIF TRATA DE DUAS ETAPAS DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

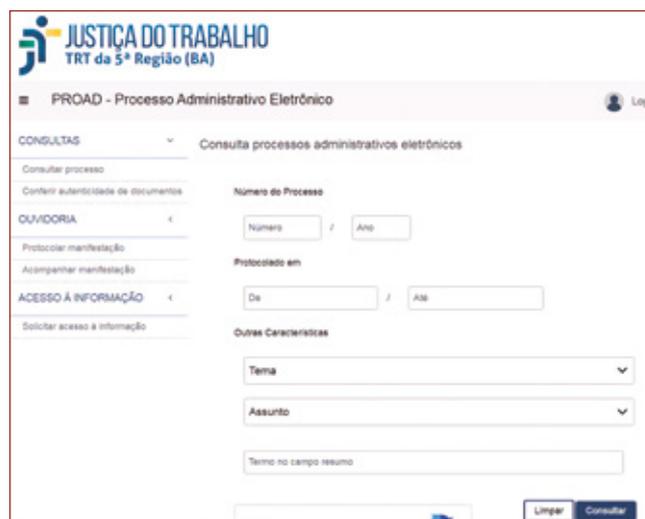
- 1) **Acolhimento do depósito judicial:** contempla a geração online de boletos, bem como notificações por parte da Caixa relacionadas a todos os pagamentos efetuados em processos, com possibilidade de atualização de saldo e emissão de extrato.
- 2) **Levantamento do depósito judicial e alvará eletrônico:** contempla emissão de alvará para liberação de valores ao beneficiário e para liberação de valores para recolhimento de impostos, cancelamento de alvará de liberação e pesquisa de alvarás.

PÚBLICO EXTERNO PASSA A TER ACESSO AO PROAD

Órgãos públicos, autoridades e terceiros passaram a acessar registros, tramitação e consulta dos processos

Em 2020 o TRT5 regulamentou a utilização do sistema Processo Administrativo Eletrônico (Proad) para o público externo, beneficiando, mediante cadastro prévio, órgãos públicos, autoridades ou terceiros. O Proad é um meio para registro, tramitação e consulta dos processos, juntada de petições, requerimentos administrativos eletrônicos, instrução e decisão pela Administração. A regulamentação foi feita por meio do Ato TRT5 nº 344/2020.

O acesso facilita para este público a utilização de diversas funcionalidades, permitindo protocolo de processos, juntada por pedido complementar, visualização de processos e visualização e assinatura eletrônica de documentos previamente compartilhados.



Reprodução

Portal Proad: habilitado acesso a usuários externos

O protocolo simplificado no Proad pode ser feito nas seguintes unidades: Presidência; Corregedoria Regional; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Diretoria-Geral; Secretaria de Orçamento e Finanças; Coordenadoria Administrativa de Pessoas; Coordenadoria de Material e Logística; Coordenadoria de Saúde e TRT5-Saúde.

ADVOGADOS TÊM MAIS FACILIDADE COM SERVIÇO ONLINE

Nova funcionalidade permite reporte de erros e solicitação de suporte

Para agilizar ainda mais o atendimento e proporcionar novas facilidades para acessar os serviços do Tribunal, foram disponibilizados no Portal do TRT5, em março de 2021, os chamados técnicos online para advogados. Desde então esses profissionais podem usar a funcionalidade para esclarecer dúvidas de ferramentas tecnológicas. O acesso inicial é feito utilizando apenas o CPF, não necessitando de cadastro prévio, pois é realizada uma verificação automática junto a uma lista da Ordem dos Advogados do Brasil.

São duas as opções de serviço: Portal TRT5 e PJe. Os chamados podem ser abertos para re-



portar erros de operacionalidade ou para envio de solicitações. A plataforma possui um campo para a descrição detalhada da ocorrência e ainda permite o envio de anexos em diferentes formatos. A abertura e o encerramento de cada chamado geram um protocolo que é enviado para o e-mail do usuário. O novo canal traz vantagens como evitar chamadas telefônicas – e o consequente congestionamento das linhas – e melhor direcionamento da demanda, visto que é o próprio advogado que faz a descrição do problema.

TRIBUNAL DESENVOLVE NOVO SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO

SIP trará mais celeridade, segurança e transparência processual

O novo Sistema Integrado de Pagamento (SIP) do TRT5 veio para otimizar o controle de pagamentos envolvendo os precatórios e acordos globais homologados nos Centros de Conciliação (Cejuscs 1 e 2) e na Coordenadoria de Execução. O SIP também substitui o Sistema de Administração e Movimentação Processual (Samp) e as planilhas nas tarefas de pagamento.

O sistema foi desenvolvido pela Setic com orientações da Coordenadoria de Projetos Especiais e do Cejusc2/Juízo de Conciliação do 2º Grau (JC2), onde começou a funcionar em outubro de 2021, sendo alimentado eletronicamen-



te a partir do sistema de Gestão de Precatórios (GPrec) e manualmente com informações sobre Requisições de Pequeno Valor (RPVs) de entes públicos. A juíza Karine Andrade, coordenadora do Cejusc2/JC2, afirma que o SIP permitirá atualização automática dos pagamentos, com parâmetros claros e maior controle, dando à população acesso mais rápido e transparente à informação. Merecem destaque as funcionalidades de acompanhamento dos convênios, controle de pagamentos e depósitos, alvarás e liberação de pagamentos.

VARAS PASSAM A UTILIZAR SISTEMA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS

GPrec permite atualização de informações em tempo real

Em 4 de outubro de 2021, o TRT5 colocou em operação o Sistema de Gestão de Precatórios (GPrec) para todas as Varas do Trabalho, conforme o Ato Conjunto GP/CR TRT5 nº 08/2021. O sistema é utilizado para expedição dos ofícios precatórios e requisitórios, com gestão a cargo da Seção de Precatórios, segundo Provimento Conjunto TRT5 nº 11/2021.

Destinado à tramitação e ao controle de pagamento de precatórios e das Requisições de Pequeno Valor (RPVs), foi desenvolvido pelo TRT8

(PA/AP) e, por decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, passou a ser o sistema nacional adotado para esse fim, tornando-se um módulo do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Assim, a página de Precatórios e RPVs no Portal do TRT5 passou a contar com atualização em tempo real da lista de prioridades e de ordem cronológica; dos precatórios quitados; e da consulta de RPVs através do GPrec. Sua implantação ficou a cargo da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2º Grau e da Setic.

TRIBUNAL REDUZ DESPESAS E RACIONALIZA USO DE RECURSOS



Imagem TRT5

Sistemas fotovoltaicos para microgeração de energia foram instalados em diversas unidades do interior, como em Conceição do Coité

Ações incluíram iniciativas financeiras e de implantação de novas tecnologias

Diversas ações visando à redução de custos e à racionalização da utilização de recursos foram adotadas pelo TRT5 no biênio 2019-2021.

Para redução de despesas, foram adotadas algumas ações como antecipação de pagamentos com excedente orçamentário da ordem de R\$ 780 mil em valores destinados ao pagamento de energia elétrica consumida no exercício de 2020; antecipação do pagamento de aluguéis de imóvel que abriga as Varas Trabalhistas da capital e de imóvel que abrigava o Arquivo Judicial da capital mediante desconto, garantindo a utilização do saldo de recurso de orçamento de 2020; e antecipação de pagamento de despesas com água e esgoto e energia elétrica para o exercício de 2021 da ordem de R\$ 4 milhões.

Outro ponto importante foi a transferência, em outubro de 2021, do Arquivo Judicial da capital, localizado em espaço alugado no bairro do Barbalho, para o Edifício Empresarial 2 de Julho, nova sede do Regional. A economia da desoneração do aluguel está estimada em R\$ 250 mil anuais **(saiba mais na página 19)**.

Também foram realizadas melhorias na infraestrutura predial e segurança das unidades judiciárias da capital e do interior, gerando economia estimada em R\$ 345 mil até julho de 2021.

Em termos tecnológicos, foram implantados sistemas fotovoltaicos para microgeração solar de energia elétrica. O Regional já conta com 11 unidades com o sistema em Ilhéus, Ipiaú, Itabuna, Candeias, Valença, Conceição do Coité, Cruz das Almas, Santo Amaro, Feira de Santana, Santo Antônio de Jesus e Camaçari. Até julho de 2021, a economia estimada total, levando em conta consumo total, compensação e créditos, foi de R\$ 345 mil (sendo R\$ 162 mil em 2020 e R\$ 183 mil em 2021).

RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS

Para a racionalização do uso de recursos, outras ações foram adotadas. Por exemplo, foi implantada uma ferramenta de BI (Business Intelligence) para facilitar o acompanhamento das faturas de água e energia elétrica, permitindo a visualização objetiva e atualizada dos dados de consumo mensal. Na frota de veículos do Tribunal foi implantado o monitoramento georreferenciado, permitindo melhor planejamento voltado à economia. E nos diversos departamentos foi feita redistribuição de frigobares, visando à redução do consumo de energia, e de lixeiras, melhorando a coleta seletiva.

CONTROLE INTERNO VIRA SECRETARIA DE AUDITORIA

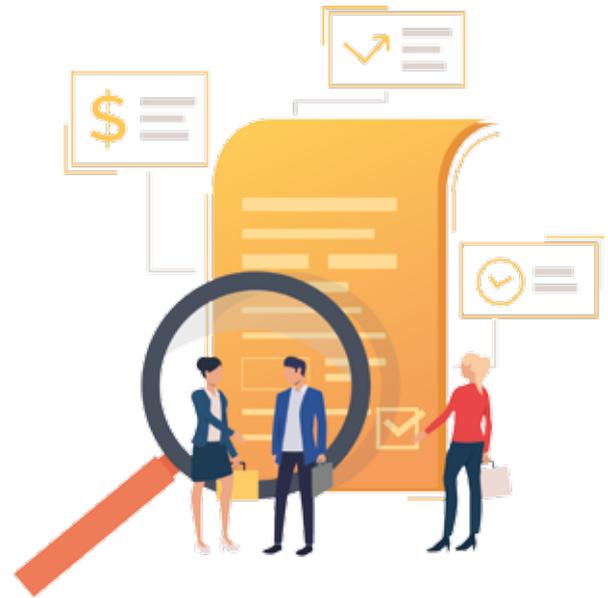
Medida foi tomada em conformidade com recomendações do Tribunal de Contas da União

Em junho de 2021 a Secretaria de Controle Interno do TRT5 passou a se chamar Secretaria de Auditoria. A medida tem base em práticas internacionais e está em conformidade com resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU).

A mudança foi coordenada pela Secretaria de Organização e Métodos (O&M) em conjunto com a própria unidade, que passa a ter foco em avaliação e consultoria. O setor passou a ser subordinado diretamente à Presidência e também a se reportar funcionalmente ao Órgão Especial do Tribunal, o que inclui apresentação de relatórios anuais de atividade.

AÇÕES NO BIÊNIO

Um dos destaques foi a efetividade de 100% das ações esboçadas no Plano Anual de Auditoria, graças ao planejamento iniciado em 2019, que previu ações com impacto de maior valor. Foram realizadas seis auditorias nas áreas de Pessoal, Licitações, Contratos, Tecnologia da Informação e Orçamento e Finanças, além de uma fiscalização de execução orçamentária. Esse plano levou em conta os riscos mais significativos do Tribunal, e seu cumprimento auxi-



lia em sua gestão adequada e na consecução dos objetivos institucionais.

Um exemplo foi a auditoria no Planejamento das Aquisições do TRT5, com recomendação para criação de colegiado temático e estrutura administrativa adequada à criticidade do macroprocesso; e com formalização e padronização de processo de aquisições com definição de funções de responsabilidade. Os benefícios foram mitigação dos riscos nas contratações; planejamento orçamentário bem dimensionado; aquisições alinhadas aos objetivos estratégicos do Tribunal e feitas dentro dos prazos; e racionalização de recursos.

Além de auditorias, foram realizadas consultorias com participação em colegiados temáticos, projetos, reuniões e trocas de informações rotineiras. Na abordagem estão temas como Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos. Também houve a emissão de 189 pareceres sobre legalidade de atos de pessoal sujeitos a registros no TCU em 2020. Em 2021, até junho já haviam sido emitidos 69 pareceres.

AUDITORIAS APERFEIÇOADAS	
PLANO ANUAL DE AUDITORIA	100% de efetividade
AUDITORIAS REALIZADAS	6
PARECERES EMITIDOS SOBRE ATOS DE PESSOAL	2020 - 189 2021 - 69 (início de junho)

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS AGILIZA E OTIMIZA ATIVIDADES NO TRT5



Área implantou melhorias para aprimorar governança

De 2019 a 2021 houve avanços na governança na Secretaria de Organização e Métodos. Foram implantadas algumas medidas necessárias voltadas ao aperfeiçoamento do trabalho do TRT5, resultando em benefícios estruturais e organizacionais.

INICIATIVAS DE DESTAQUE

- A área realizou o mapeamento de processos de trabalho na área administrativa. Foram feitas mudanças para o melhor uso do sistema Sigesp, além da implementação e disseminação da cultura nas unidades. Isso resultou em melhoria no fluxo de trabalho.
- Foi implantado o Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. O TRT5 era um dos poucos Regionais que ainda não o utilizava. As publicações eram divididas entre o Diário Eletrônico e o DEJT. A iniciativa teve como objetivo trazer ganhos na produtividade.
- Implantação da Metodologia de Gestão de Processos no Tribunal, que permitiu uma visão abrangente na identificação de erros e retrabalhos. A medida visa ao aprimoramento e à eficiência nas atividades.
- Criação de um Núcleo de Planejamento e Contratações.

INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURA BENEFICIAM ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

Ações foram feitas em diversos prédios na capital e no interior

A Diretoria-Geral do TRT5 atuou em diversas frentes com foco em aperfeiçoar as infraestruturas prediais para trazer melhorias às atividades judiciárias, principalmente frente aos desafios impostos pela pandemia de covid-19.

Mesmo com a atuação parcial em trabalho remoto, em 2020 foram realizadas intervenções nas unidades de Senhor do Bonfim, Itamaraju, Cruz das Almas, Camaçari, Valença, Juazeiro, Feira de Santana, Santo Amaro, Ilhéus, Itapetinga e Teixeira de Freitas.

Já em 2021 foram realizadas intervenções em Barreiras, Brumado, Cruz das Almas, Camaçari e Jequié, com previsão futura de realização de serviços em Ilhéus, Itabuna e Jacobina, além de Santo Amaro e Simões Filho.

Também foram feitas reformas e adequações nos Fóruns Trabalhistas da capital: Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo Oliveira e Fórum Ministro Coqueijo Costa. As intervenções foram feitas principalmente nos sistemas de emergência e de combate e prevenção a incêndios.

MUDANÇAS MODERNIZAM ÁREAS DA SAÚDE E A OUVIDORIA

Reestruturações vieram em consonância com normativos do CNJ, CSJT e do próprio TRT5

Dentro das melhorias implantadas no biênio 2019-2021 estão mudanças na Coordenadoria de Saúde, na Seção de Apoio a Planos de Saúde e na Coordenadoria da Ouvidoria, realizadas em 2020. As reestruturações foram encaminhadas pela Secretaria de Organização e Métodos em consonância com os normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do próprio TRT5. O trabalho envolveu visitas, entrevistas com os servidores e análise dos fluxos de trabalho e da produção de cada unidade.



Campanhas da Coordenadoria de Saúde e do TRT5-Saúde: melhorias

COORDENADORIA DE SAÚDE

Reestruturação em duas seções:

- **Seção de Promoção da Saúde:** formada por equipe multidisciplinar com profissionais das áreas médica, odontológica, de enfermagem, de psicologia e de serviço social, atendendo ao preconizado no art. 7º da Resolução 207/2015 do CNJ para a constituição de uma Política de Atenção Integral à Saúde.
- **Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho:** encarregada das ações de prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho. Elabora o perfil epidemiológico da saúde dos servidores; emite laudos e relatórios dos ambientes e processos de trabalho e de eventuais acidentes e doenças ocupacionais; e define ações corretivas e preventivas. Atua em conjunto com a Segurança Patrimonial nos assuntos referentes a sistemas preventivos e treinamento de equipes para situações de emergência.

TRT5-SAÚDE

- A Seção de Apoio a Planos de Saúde (Saps) foi transformada em Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde - TRT5-Saúde, vinculada diretamente à Presidência.
- A decisão pela criação do TRT5-Saúde teve por base o aumento da demanda desde a implantação, em 2014, do Programa Suplementar de Assistência à Saúde, fato que vem elevando o nível de responsabilidade, a complexidade e o volume das atividades.
- Atua em três áreas: atendimento ao beneficiário; financeira - faturamento e pagamento de despesas médicas; e comercial - credenciamento e gestão de contratos.

OUVIDORIA

- A Coordenadoria de Ouvidoria passou a ter status de unidade, sendo chamada agora simplesmente de Ouvidoria.
- A mudança levou em conta a comparação realizada pela Secretaria de O&M da estrutura organizacional do TRT5 em relação aos demais Tribunais do Trabalho de médio e grande portes.

TRT5 AMPLIA TRANSPARÊNCIA COM A LGPD

CNJ recomendou que órgãos do Poder Judiciário adotassem medidas para atender à lei

Para adequar o TRT5 à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 –, foi criado, em setembro de 2020, por meio do Ato TRT5 nº 279/2020, um grupo de trabalho para estudo e identificação das medidas necessárias. O relatório final do estudo foi remetido ao Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A iniciativa atendeu a uma recomendação emitida pelo CNJ de agosto de 2020 para que todos os órgãos do Poder Judiciário, à exceção do Supremo Tribunal Federal (STF), adotassem medidas destinadas a instituir um padrão nacional de proteção de dados pessoais existentes nas suas bases.

Assim, o portal do TRT5 ganhou uma nova página com informações pertinentes à LGPD no âmbito do Regional. O serviço, disponível na aba



“Ouvidoria”, disponibiliza informações gerais sobre a legislação, assim como os direitos do titular dos dados e as especificações relativas aos agentes de tratamento de dados: o controlador e o encarregado de dados pessoais, sendo estes, respectivamente, o(a) desembargador(a) presidente e o(a) juiz(a) auxiliar da Presidência.

A proposta de Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT5 está em processo de revisão, considerando o disposto na RA CSJT nº 307/2021, de outubro de 2021.

SEÇÕES DE APOIO SUBSTITUEM NÚCLEOS

Mudanças permitiram economia e racionalização de recursos materiais e humanos

Os Núcleos de Apoio às Varas do Trabalho em Alagoinhas, Camaçari, Candeias, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Juazeiro, Simões Filho e Vitória da Conquista foram reestruturados e transformados em Seções de Apoio. Estas ficaram responsáveis por serviços como limpeza, manutenção, apoio à segurança institucional, gestão de arquivos, apoio às oitivas de testemunhas (Sisdov) e atendimento ao público. A simplificação, aprovada em junho de 2021, considerou o avanço do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), que facilita o acesso dos usuários aos serviços, e a redução, entre 2018 e 2020, de 92,4% da distribui-

ção física de mandados e de 87,1% das atividades inerentes aos processos físicos.

Cada seção conta com um servidor ocupante de função comissionada de chefe. Oficiais de Justiça, seguranças e demais servidores originalmente lotados nos Núcleos de Apoio foram vinculados, respectivamente, aos Polos Especializados em Execução, à Coordenadoria de Segurança Institucional e às diversas unidades jurisdicionais. A distribuição de cartas precatórias e de processos físicos oriundos de outros ramos do Poder Judiciário foi transferida para a Coordenadoria de Atendimento ao Público, em Salvador.

COORDENADORIA DE SAÚDE INTENSIFICA AÇÕES DURANTE A PANDEMIA

Setor realizou trabalhos de enfrentamento à covid-19, além de orientações ao trabalho remoto

A pandemia trouxe grandes desafios para a Coordenadoria de Saúde do TRT5, que elaborou estratégias para enfrentamento da crise sanitária. Foram colocadas em prática ações para vigilância de casos da doença no corpo funcional. Também foram implantados atendimentos psicológicos online e teleconsultas e realizadas orientações para o trabalho remoto.

Na vigilância de casos de covid-19, a coordenadoria realizou o monitoramento de magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço. No ano de 2020, ao todo, 185 pessoas passaram pelo monitoramento. Em 2021, até outubro foram monitoradas 273 pessoas.

Para a saúde no trabalho remoto o setor fez um programa de orientações técnicas em relação à ergonomia e ao ajuste postural.

A coordenadoria também manteve atendimento por meio de teleconsultas, por telefone e Google Meet em 2020 e 2021. O serviço ficou à disposição de magistrados e servidores da capital e do interior. Ao todo, foram realizadas, até junho de 2021, 1.766 teleconsultas.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Outro projeto na pandemia foi a criação de uma rede de proteção voltada a pessoas e grupos de trabalhadores em sofrimento psíquico. Dentistas, médicos, enfermeiros, psicólogas e assistentes sociais, além de servidores de outras áreas, participaram das atividades, em duas linhas de acolhimento.



Reprodução

Iniciativas como atendimento psicológico foram essenciais na pandemia

Na primeira, realizada por profissionais de saúde a partir de queixas individuais apresentadas, foram atendidos 249 magistrados e servidores. Na segunda linha, com equipes multidisciplinares, 20 gestores de Varas do Trabalho da capital e do interior receberam atendimento, a partir de oito grupos.

OUTRAS AÇÕES

A campanha de vacinação contra a gripe foi mantida durante a pandemia de covid-19, conforme as medidas de segurança alinhadas com os órgãos oficiais de saúde. Ao todo, mil doses foram aplicadas em 2020. Em 2021, foram 1.300 doses até o mês de agosto.

Também se destacam os atendimentos a pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e obesidade, que somaram 170 consultas até outubro de 2021. Outro ponto de foco foi o acompanhamento psicológico online, tanto na capital quanto no interior do estado, que alcançou 492 pessoas de janeiro a dezembro de 2020 e 451 de janeiro a outubro de 2021.

TRIBUNAL REALIZA AÇÕES PARA COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Campanhas publicitárias e ações online conscientizam e chamam população à ação

O TRT5 vem, cada vez mais, reforçando suas ações dentro de seu Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, sob gestão dos juízes Viviane Martins Ferreira e Anderson Rico Nery. No biênio 2019-2021 duas campanhas publicitárias ganharam as ruas. Em 2020, painéis com a mensagem “*Não leve na brincadeira. Trabalho infantil é ilegal*” foram estampados em diversas estações do sistema metroviário de Salvador. E em outubro de 2021 outra campanha sensibilizou a população a destinar parte do Imposto de Renda a fundos ligados aos direitos da criança e do adolescente. Peças foram veiculadas em ônibus nas principais cidades do estado.

No ambiente virtual foram veiculadas as lives “Combate ao trabalho infantil e os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)”, em junho de 2020, e “Combate ao trabalho e exploração sexual de crianças e adolescentes, um desafio para todos”, em maio de 2021. Já em 12 de junho de 2021, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, o TRT5 realizou o webinar “Diálogos sobre o trabalho infantil e aprendizagem” no canal da Escola Judicial (Ejud5). O twi-taço #*NãoaoTrabalhoInfantil* também marcou a data.



Reprodução

Campanha de 2020 foi veiculada no metrô de Salvador

REGIONAL INTEGRA AÇÕES PELO TRABALHO SEGURO E DECENTE

Diversos eventos online falaram sobre os desafios diante da pandemia

A pandemia transformou os modos e as relações de trabalho, trazendo para a rotina o home office e o trabalho remoto. Atento às dúvidas dos trabalhadores, dos empregadores e da sociedade em geral, o Programa Trabalho Seguro do TRT5, sob gestão do desembargador Rubem Dias Nascimento Junior, atuou em conjunto com o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho para conscientizar a população sobre a saúde laboral em tempos de pandemia.

Em julho de 2020 a maratona de lives “*Construção do Trabalho Seguro e Decente em Tempos de Crise*” pautou cinco temas especiais e reuniu autoridades nos assuntos. Já a live “*Sentido*

da vida e trabalho remoto” foi organizada pelo Programa do TRT5 e reuniu 312 espectadores. Em 18 de setembro o Tribunal participou de um ato virtual do Fundo de Promoção do Trabalho Decente (Funtrad) para assinatura de termos de colaboração com entidades civis para execução de 15 projetos na Bahia, com previsão de R\$ 3,6 milhões em investimento para beneficiar cerca de 11 mil trabalhadores. E de 18 a 22 de outubro de 2021, o Regional integrou o 6º Seminário Internacional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Justiça do Trabalho, com transmissão ao vivo pelo canal do TST no YouTube.

REGIONAL AVANÇA EM ÍNDICE DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Práticas adotadas pelo TRT5 tiveram destaque em balanço de sustentabilidade do CNJ

Práticas socioambientais adotadas pelo TRT5 foram reconhecidas pelo 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O TRT5 avançou 16 posições, saindo da 24ª para 8ª no ranking do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) entre os órgãos da Justiça do Trabalho. O desempenho passou de 35,8% em 2019 para 61,6% em 2020.

Redução do consumo de embalagens descartáveis de água mineral (95%), de papel (72%) e de copos descartáveis (65%) foram destaques, seguida pela redução do consumo de energia elétrica (34%) e de água e esgoto (34%). Sobre qualidade de vida, houve aumento nas ações de inclusão (30%), nas ações de sensibilização e capacitação

na área socioambiental (33%) e nas ações de qualidade de vida (21%).

O trabalho remoto durante a pandemia também foi essencial, tanto na parte socioambiental – pela garantia da segurança dos servidores e usuários – quanto na economia de gastos e redução de consumo dos 11 itens analisados no balanço.



Reprodução

Campanha contra assédio moral e sexual

POLÍTICAS E AÇÕES DE DESTAQUE

PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Regulamentada pelo Ato TRT5 nº 175/2020, define ações a serem desenvolvidas para coibir essas condutas no ambiente de trabalho.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Regulamentada pelo Ato TRT5 nº 123/2020, observa valores descritos nos Planos Estratégico e de Logística Sustentável: ética; celeridade; efetividade; comprometimento; inovação; valorização das pessoas e da cidadania; acessibilidade; e responsabilidade socioambiental.

RECOLHIMENTO DE PILHAS E BATERIAS

Pontos de coleta de pilhas e baterias foram instalados nos três prédios da capital. Em 2020, 200 kg desses materiais foram entregues na sede do programa Recycle Já Bahia, na Superintendência de Patrimônio (Supat).

ENERGIA SOLAR

Implantação de sistemas fotovoltaicos para microgeração de energia elétrica (**saiba mais na página 40**).

POLÍTICA DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

Implantada pelo Ato TRT5 nº 16/2021, dá diretrizes para racionalização dessa prática. A adoção do Paper Cut, software de bilhetagem para gerenciamento de recursos de impressão, passou a permitir elaboração de relatórios mensais de consumo por unidade e por servidor.

ENCONTRO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Realização, no YouTube, do 1º Encontro Online de Acessibilidade e Inclusão, com tradução simultânea em língua brasileira de sinais (Libras).

CDP ADEQUA PLANO ANUAL DEVIDO À PANDEMIA

Com a crise sanitária, regime de trabalho remoto impôs mudanças

Nos anos de 2020 e 2021, devido à pandemia de covid-19, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) precisou adequar o Plano Anual de Capacitação (PAC) de cada período. O PAC é um instrumento da Política Nacional de Educação para servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau. Confira a seguir.

2020

- Ampliação da oferta de treinamentos à distância, priorizando ações que contribuíssem para o desempenho dos servidores que passaram a atuar remotamente. Cursos presenciais foram suspensos. As ações que não puderam ser canceladas ou adiadas foram readequadas para EAD.
- Além de eventos relacionados ao PDG (Programa de Desenvolvimento de Gestores), GAS (Gratificação de Atividade de Segurança) e sistemas judiciários, foram ofertadas capacitações para as áreas de aquisições, manutenção e projetos, tecnologia da informação e outras unidades administrativas e judiciárias.
- Criação do canal da CDP no YouTube (www.youtube.com/c/CDPTRT5BA) em 10 de julho de 2020. Até o final de setembro de 2021, o canal já somava 1.200 inscritos e 15.700 visualizações.
- Cursos livres foram lançados em 17 de agosto de 2020, voltados a dar maior autonomia aos servidores para construírem os conhecimentos de que necessitavam: Gestão de Processos (válido para o PDG), Básico PJe 1º e 2º Grau - Versão 2.5, Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário, Relações Interpessoais no Trabalho (válido para o PDG), Introdução à Gestão Socioambiental, Conversas Sobre o Luto, Saúde Bucal, entre outros.



Canal do CDP no YouTube ampliou discussão de temas importantes

2021

- Realização de eventos sobre adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, eSocial, atualização do PJe, ferramentas do Google, AUD4, atualização de débitos trabalhistas, gestão de gabinetes, PJe-Calc, PJe-Cor, SisconDJ, 21º Encontro de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho, Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança, legislação de pessoal, reforma da Previdência, formação de fiscais de contratos Administrativos, entre outros.
- Criação de ambiente de BI (Business Intelligence), em parceria com a Setic, que dá acesso a informações sobre as ações de treinamento e conta com sistema facilitado de pesquisa e filtragem de resultados.

CAPACITAÇÕES EM ALTA

Ações de treinamento por parte da CDP

	2020	2021 (JAN/MAI)
Ações	95	37
Turmas	236	81
Participantes efetivos	2.697	1.418
Aprovados únicos	1.311	862

Fonte: CDP

CSI INVESTE EM TREINAMENTOS, VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO

Centenas de câmeras foram instaladas, agentes treinados e equipamentos vistoriados

A segurança dos usuários e servidores do TRT5 manteve-se como questão prioritária nos trabalhos realizados pela Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI).

Em dezembro de 2019 foi finalizado o projeto de instalação do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nas varas do interior. Já no início de 2020 um sistema de videomonitoramento 24 horas por dia foi implantado em unidades de todo o estado. As imagens captadas são transmitidas para monitores de uma central do Tribunal, que conta com dois postos de monitoramento, onde operadores analisam o material. De forma automatizada, caso ocorra qualquer movimentação suspeita em horário não comercial, um alarme é disparado na central, e a imagem do local do incidente é ampliada no monitor, para que sejam tomadas as medidas necessárias. Foram instaladas 288 câmeras, com previsão de instalação de outras 72.

Com a pandemia de covid-19, a CSI implantou um serviço de controle de acesso e fluxo de pessoas aos prédios do Tribunal, para apoio e segurança dos servidores convocados para trabalhar presencialmente. Paralelamente, foi realizado o controle de entrada e saída de materiais, como computadores, impressoras, bebedouros, aparelhos de ar-condicionado e móveis, entre outros.

POLICIAMENTO

Medidas importantes foram tomadas quanto aos agentes de segurança, com reciclagens, cursos de cumprimento de mandados de alto risco e cursos de uso de pistolas e carabinas. Um plano estratégico para policiamento ostensivo foi elaborado para o cruzamento das ruas de acesso ao TRT5, e foi aperfeiçoado o controle



A presidente do TRT5, desembargadora Dalila Andrade, e o juiz auxiliar da Presidência, Firmo Leal, visitam a central de videomonitoramento

de armamento e de distribuição de armas e de fardamentos.

A CSI também fez uma solicitação, que foi atendida pela Presidência do TRT5, para contratar profissional de psicologia credenciado junto à Polícia Federal. O objetivo foi atestar a capacidade de 50 agentes de segurança judiciária, para possibilitar o futuro porte de arma de fogo mediante o cumprimento dos requisitos legais.

PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Para combate e prevenção a incêndios, a CSI concluiu a colocação de sinalizações de saídas de emergência e rota de fuga em todos os andares do Fórum do Comércio, na capital, em atendimento às NBRs. Os equipamentos de proteção e combate a incêndios de cinco unidades do interior e uma da capital passaram por vistorias e testes.

Além disso, novos extintores de incêndio foram instalados nos prédios de Salvador e outras cidades, bem como recargas e substituições, e também foi realizado controle da validade dos equipamentos para substituição emergencial.

COMENDA HOMENAGEIA PERSONALIDADES

Honraria foi entregue a prefeito, magistrados, servidores, advogados, secretarias de saúde e artistas

A cada dois anos a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia Ministro Coqueijo Costa é entregue a personalidades, magistrados, servidores, advogados, artistas e instituições que se destacam por relevantes serviços prestados à sociedade.

Devido à pandemia, grande parte das comendas foi encaminhada pelos Correios, com algumas delas sendo entregues pessoalmente. Foi o caso do reconhecimento às Secretarias da Saúde do estado e do município de Salvador e do prefeito da capital, Bruno Reis, realizado na Presidência no dia 21/10/2021.

E no dia 27/10, no auditório do Tribunal Pleno, a presidente do TRT5, desembargadora Dalila Andrade, entregou a comenda aos magistrados e servidores indicados. Outros nomes de destaque homenageados foram os ministros presidentes

dos tribunais superiores (STF, TST, TSE e STJ), o cantor e compositor Lazzo Matumbi, o poeta e músico José Carlos Capinam e, in memoriam, o ex-presidente da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas (Abat), Jorge Lima.



O prefeito de Salvador, Bruno Reis, recebe a comenda

Imagem TRT5

NOVO DESEMBARGADOR E NOVAS JUÍZAS TOMAM POSSE

Juiz Rubem Dias ocupou vaga aberta com aposentadoria da desembargadora Nélia Neves

O juiz Rubem Dias, que atuava como juiz convocado no 2º Grau, passou a integrar a 4ª Turma do TRT5. Ele tomou posse como desembargador no dia 3 de março de 2020, no Gabinete da Presidência, na presença da presidente, desembargadora Dalila Andrade, magistrados, servidores, advogados e familiares. Sua indicação ocorreu na sessão do Tribunal Pleno do dia 3 de fevereiro. A promoção obedeceu ao critério de antiguidade, e o desembargador ocupou a vaga aberta com a aposentadoria da desembargadora Nélia Neves.

Já em 30 de abril de 2021 três novas juízas passaram a compor o quadro do Tribunal: Ana



Desembargadores Dalila Andrade e Rubem Dias no ato de posse

Terra Fagundes Oliveira Cruz, oriunda do TRT18 (Goiás), Débora de Souza Silva Lima e Juliana Gabriela Hita Neves, provenientes do TRT6 (Pernambuco). Todas já tiveram passagem pelo TRT5, duas como servidoras e uma como estagiária de Direito, e voltaram por meio do procedimento nacional de remoção coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Imagem TRT5

INOVAÇÕES AUMENTAM PRODUTIVIDADE NA TRAMITAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS DE REVISTA

Automatização de procedimentos foi essencial para aumentar análises de decisões

As mudanças implementadas na Coordenadoria de Recurso de Revista (CRR) durante o biênio 2019-2021 resultaram no aumento da produtividade e da eficiência na tramitação e na análise dessas ações. Graças a isso, nos primeiros seis meses de 2021 o número de decisões analisadas (13.269) já superava o quantitativo analisado em todo o ano de 2020 (12.748).

Para o desembargador Jéferson Muricy, vice-presidente do TRT5, os grandes desafios foram o do estoque crescente de Recursos de Revista em uma situação de escassez de servidores aptos a apreciar a admissibilidade deles; e o da gestão das dificuldades que a pandemia trouxe para a execução das tarefas. “Esse quadro exigiu mudanças na dinâmica de trabalho. Além de disponibilizar servidores do meu gabinete e da Vice-Presidência para trabalhar na CRR, solicitamos à Setic que criasse um robô que realizasse algumas tarefas repetitivas e mudamos o formato das decisões, de modo a torná-las mais sintéticas”, afirma. O robô desenvolvido possibilitou transportar as decisões elaboradas no e-Rec para o PJe em menor espaço de tempo e sem eventuais equívocos na colagem e na formatação. Quanto à mudança de formato das minutas de decisão de admissibilidade, a CRR seguiu procedimento já adotado no TRT2 (Grande São Paulo e Baixada Santista) e TRT15 (Campinas e interior de SP), por meio do qual passou a não transcrever o trecho do acórdão, alegações do recorrente e dispositivos tidos por violados, informações que já constam no bojo do apelo, permitindo aumentar a quantidade de processos analisados por assessor.

Outra novidade que deu celeridade à área foi o aplicativo Gemini, que utiliza Inteligência Artifi-



Imagem TRT5

Desembargador Jéferson Muricy: desafios superados

cial para identificar e agrupar processos de acordo com a similaridade do conteúdo **(saiba mais página 36)**.

“As providências surtiram o efeito esperado. Em 2021, apesar do ingresso de grande número de novos Recursos de Revista, provavelmente bateremos o recorde de produtividade em nosso TRT, teremos produtividade recorde entre os Tribunais do país e invertemos a curva de acumulação de novo estoque”, avalia. Outra constatação importante é a redução substancial da taxa de reforma das decisões do TRT5 pelo TST: o Regional saiu de uma taxa de pouco menos de 18% em 2019 para uma taxa de reforma de 6,8% em 2021, fruto do investimento na qualificação dos servidores da CRR.

COORDENADORIA DE RECURSO DE REVISTA	
Decisões analisadas	
2019	16.687
2020	12.748
2021*	13.269

*primeiro semestre

Fonte: site e-Gestão

ESCOLA JUDICIAL SE REINVENTOU DURANTE EMERGÊNCIA SANITÁRIA

Ejud5 superou obstáculos da pandemia e capacitou mais de 18 mil pessoas no biênio



Nova página da Ejud5: temas de interesse

Mesmo diante das adversidades trazidas pela pandemia e frente a um quadro enxuto de pessoal (cinco servidores e um chefe de Núcleo), a Escola Judicial da 5ª Região (Ejud5) conseguiu se reinventar, ofertando capacitações com eficiência e qualidade, aumentando significativamente a produtividade e dando conta de um volume de trabalho 200% maior em comparação com períodos anteriores. “Conseguimos nos adaptar rapidamente à nova realidade e produzimos conteúdos em quantidade e qualidade que nos elevaram à condição de destaque no cenário das escolas judiciais trabalhistas do país”, afirma o desembargador Jefferson Muricy, vice-presidente do TRT5.

Até março de 2020 foram realizados oito eventos presenciais. Depois foram necessárias adaptações devido à pandemia, com adoção de soluções tecnológicas para garantir a continuação das capacitações. Após o início da pandemia, foram realizados outros 534 eventos. Também foram lançadas as edições 12 (agosto/2020) e 13 (maio/2021) da Revista Eletrônica do TRT5.

“Quem hoje visitar a página da Ejud5 (escolajudicial.trt5.jus.br) e acessar os vídeos no YouTube verá que temos disponíveis aulas que vão do campo estritamente jurídico ao da saúde mental, da política à economia. Também oferecemos grande quantidade de cursos por meio da plataforma Moodle, nas modalidades com tutoria e autoinstrucionais, e cursos fechados pelo Google Meet. Tudo para fornecer aos nossos magistrados e servidores acesso ao conhecimento no seu sentido mais amplo, condição fundamental para nos gabaritar a prestar a jurisdição adequada ao contexto econômico e sociopolítico em que vivemos. Também buscamos adquirir equipamentos que nos faltavam para produzir conteúdo propriamente voltado ao ensino à distância”, explica Muricy.

SOLUÇÕES ADOTADAS DEVIDO À PANDEMIA

- Uso de QR Code e de cards interativos, facilitando o acesso à área de inscrições.
- Sistema de autoinscrição, permitindo ao próprio aluno realizar sua inscrição por meio da Intranet/Gestão de Pessoas.
- Utilização do WhatsApp para envio de informativos via lista de transmissão.
- Reformulação do site.

Eventos*	542
Participantes efetivos	18.006
Visualizações no YouTube	Mais de 80 mil
* Atenderam magistrados e servidores, inclusive de outros Regionais	

De 1º/11/2019 a 21/10/2021

TRT5-SAÚDE PASSA POR AJUSTES PARA ATENDER À DEMANDA GERADA PELA PANDEMIA

Conselho Deliberativo agiu para superar os desafios e conter o aumento da sinistralidade

A Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde (TRT5-Saúde) enfrentou grandes desafios para atender às demandas decorrentes da pandemia covid-19, das novas condições de trabalho e para conter o aumento da sinistralidade. O Conselho Deliberativo precisou tomar diversas decisões para solucionar os problemas com agilidade e custos.

Assim, logo no primeiro momento de acirramento da infecção, foi autorizada a isenção de taxa dos convênios Saúde Caixa e Amil, que propiciou aos beneficiários do TRT5-Saúde acesso a todos os hospitais que atendiam aos casos suspeitos de covid-19, como o Hospital da Bahia, o Hospital Aeroporto e outras clínicas. Em caráter de urgência, foi celebrado convênio com a Amparo Saúde para atendimento por teleconsulta com enfermeiros e médicos de família para orientar os beneficiários sem necessidade de sair de casa.

De acordo com o presidente do Conselho Deliberativo, desembargador Jéferson Muricy, em paralelo à pandemia, cujo enfrentamento contou com a participação fundamental da Coordenadoria de Saúde do Tribunal, o TRT5-Saúde enfrentou “redução substancial do auxílio médico-odontológico, o que nos levou a adotar providências indispensáveis para restabelecer nosso equilíbrio econômico e para conter o crescente aumento de nossas despesas”.

A redução, de aproximadamente R\$ 8 milhões em 2021, aliada ao aumento da sinistralidade, que chegou a 93,41% em 2021, impôs medidas como a aprovação do reajuste das mensalidades



Reprodução

a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da autogestão em saúde. Afirma o desembargador, contudo, que, no último ano desta gestão, em trabalho conjunto com a Presidência, a Diretoria-Geral e a Secretaria de Orçamento e Finanças, “conseguimos aportar no nosso programa de autogestão receitas extraordinárias em volume satisfatório. Isto, aliado à iniciativa do CSJT de corrigir a verba orçamentária para o próximo ano, nos dá a tranquilidade de saber que no período vindouro não teremos a perda orçamentária que tivemos na nossa gestão e possivelmente não precisaremos fazer reajustes significativos nas mensalidades que pagamos”.

NOVAS ADEQUAÇÕES

Para reduzir as despesas, também foi instituída nova regra de coparticipação e realizado suporte ao Programa Saúde Sempre, conduzido pela Coordenadoria de Saúde, que mapeia problemas crônicos entre os dependentes dos titulares.

Ainda segundo o desembargador, o “TRT5-Saúde está em adiantada fase de adoção de medidas que no futuro serão fundamentais para racionalizar nossas despesas sem criar qualquer prejuízo para o atendimento médico e para a assistência à saúde dos nossos assistidos”.



Dia de Atendimento ao Cidadão: Regional atento ao que dizem os usuários da Justiça do Trabalho

OUVIDORIA SE SUPERA COM MAIS DE 12 MIL ATENDIMENTOS NO BIÊNIO

Trabalho remoto, implantação do Proad-Ouv e conhecimento sobre a LGPD foram destaques

O biênio 2019-2021 foi um período de mudanças e enfrentamento de desafios para a Ouvidoria do TRT5, com a adaptação ao novo método de trabalho imposto pela pandemia, a reestruturação do setor e a implantação do novo sistema Proad-Ouv.

Em meados de 2020, com a pandemia do novo coronavírus, o atendimento ao público passou a ser inteiramente remoto, o que não comprometeu os serviços prestados. O atendimento prosseguiu normalmente com o recebimento de solicitações, reclamações e elogios por meio dos demais canais de comunicação: formulário eletrônico, mensagens enviadas por e-mail e atendimento telefônico, valendo destacar que esses canais sempre foram eleitos preferencialmente pelo público em geral. “Com o desenvolvimento de um trabalho sério e comprometido, o público percebeu que poderíamos atendê-los, mesmo que à distância, com eficiência”, pontuou a desembargadora ouvidora, Suzana Inácio.

Para se ter uma ideia dos números, de novembro de 2019 a maio de 2021 a Ouvidoria registrou 12.017 manifestações, sendo mais de 98% registradas à distância (11.799). Só no ano de 2020, quando a pandemia foi deflagrada, a Ouvidoria recebeu 7.522 manifestações, das quais 7.383 à distância. E de janeiro a maio de 2021 foram recebidas 3.382 manifestações – todas à distância –, um total 16% superior em comparação com o mesmo período de 2020, quando foram registradas 2.894 manifestações. Em 2020 também foi registrado o maior número de elogios (108) em quatro anos, o que demonstra a satisfação dos usuários com o bom desempenho das atividades do Tribunal, apesar do cenário desafiador da pandemia.

NOVA FERRAMENTA

Além dos desafios de adaptação ao trabalho remoto, a Ouvidoria precisou se adequar ao Proad-Ouv. Implantado em agosto de 2020, o sistema, desenvolvido pela área de Tecnologia da Informação do TRT12 (SC), já é utilizado pela maioria das Ouvidorias dos TRTs, representando um grande passo na unificação dos procedimentos no âmbito da Justiça do Trabalho.

“O novo formato de trabalho virtual com o Proad-Ouv contribuiu bastante para a dinâmica do serviço, considerando que o sistema permite um intercâmbio mais ágil e seguro entre a Ouvidoria e as demais unidades do Tribunal. Também facilita a forma de comunicação com o público externo, uma vez que passou a permitir o envio de e-mail para solicitar, em qualquer fase, informações sobre Proad”, avaliou a desembargadora Suzana Inácio.

Além do domínio da nova ferramenta, a Ouvidoria foi incumbida também do recebimento de solicitações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a partir de 2021, com o Ato TRT5 nº 54/2021. Para receber as demandas foi necessária uma alteração no formulário eletrônico, com a inclusão desse tipo de requerimento.

A superação de todos os desafios e mudanças ao longo do biênio pela Ouvidoria demonstra o compromisso com o atendimento eficiente às demandas dos jurisdicionados, possibilitando que as manifestações provoquem uma melhoria contínua dos serviços prestados pelo TRT5, conforme constata a desembargadora ouvidora. “Nosso maior e mais importante resultado no biênio 2019-2021 foi ter conseguido oferecer esse serviço de forma célere, mesmo com todas as condições adversas impostas pela pandemia decorrente do novo coronavírus. Para tanto, contamos com o apoio, comprometimento e dedicação de toda a equipe, que é experiente e especialmente treinada para atender ao público da melhor forma possível”, afirma.



Desembargadora Suzana Inácio: atendimento de excelência

Recorde de elogios



OUVIDORIA ATENTA

MANIFESTAÇÕES DE NOVEMBRO DE 2019 A MAIO DE 2021

Total	Realizadas à distância	Pedidos de informações e esclarecimentos	Reclamações	Elogios	Denúncias	Sugestões	Solicitações com base na Lei de Acesso à Informação
12.017	11.799 (98,1%)	6.749	4.930	176	127	21	14

2021- JANEIRO A MAIO

Manifestações

3.382, todas à distância

TECNOLOGIA UTILIZADA EM FAVOR DA CELERIDADE PROCESSUAL

Imagem TRT5



Área uniformizou procedimentos para audiências remotas e realizou força-tarefa para processos pendentes

O corregedor regional, desembargador Alcino Felizola

Diante da pandemia de covid-19 e da suspensão das atividades presenciais, a Corregedoria Regional do TRT5 tomou diversas medidas para garantir a celeridade processual. Entre as iniciativas está a publicação do Ato CR nº 21, de 27 de abril de 2020, que possibilitou a uniformização dos procedimentos para a realização das audiências por meio remoto.

Inicialmente as audiências passaram a ser realizadas pelo Google Meet, e posteriormente pelo Zoom. Desde a publicação do Ato, entre os meses de maio e dezembro de 2020 foram realizadas 18.157 audiências no TRT5, a maior parte por meio remoto ou híbrido. Em 2021, de janeiro a setembro, foram realizadas 37.646 audiências.

Segundo o corregedor regional, desembargador Alcino Felizola, a utilização do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (Sisdov) foi essencial para a

participação das partes nas audiências remotas. “No contexto da impossibilidade de realizar as audiências pela forma presencial, a utilização do Sisdov, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic), se mostrou de suma importância, permitindo o comparecimento de partes e testemunhas com dificuldade de acesso à internet às respectivas sedes das Varas do Trabalho e, por meio de equipamentos de áudio e vídeo disponibilizados pelo Tribunal, que fossem inquiridas remotamente por magistrados e advogados”, avalia.

O Sisdov foi desenvolvido pelo TRT5 em 2019, com o objetivo de organizar a pauta, permitindo a reserva online de salas de videoconferência para a oitiva de partes e testemunhas **(saiba mais sobre o Sisdov na página 9)**. O sistema passaria a ser utilizado por todos os

Tribunais trabalhistas do país a partir de 1º de dezembro de 2021, conforme o Provimento nº 3, de 21 de setembro de 2021, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT).

A utilização de ferramentas tecnológicas foi essencial também para o cumprimento do Calendário de Correições no âmbito do TRT5, sendo mantido integralmente conforme datas originariamente programadas, mesmo com a pandemia de covid-19. “As verificações correicionais são direcionadas, de forma preponderante, pelos indicadores do iGest, índice que avalia o desempenho das unidades sob cinco grandes aspectos chamados mesoindicadores. Além disso, muitos dados são coletados diretamente do BI, ferramenta de inteligência e gestão, que consolida informações do e-Gestão, do Sistema de RH e outras fontes, formatando-as de modo a permitir uma análise mais intuitiva. O BI também é utilizado quando se mostra necessária uma verificação mais aprofundada de determinadas situações”, explica o corregedor.

HUMANIZAÇÃO NAS CORREIÇÕES

Nesse quadro, a vice-corregedora, desembargadora Luíza Lomba, destaca a importância da humanização nas correições realizadas à distância. “Para dar uma conotação mais humana à correição, passamos a adotar um sistema de reuniões remotas. Fazemos uma reunião de abertura com os juízes e servidores da vara para esclarecer quais são os objetivos de uma correição e para apresentar os servidores da Vice-Corregedoria e também realizamos uma reunião de encerramento, onde a ata é resumida, e as pessoas têm seu lugar de fala. Também fazemos reuniões telepresenciais com os advogados locais para ter a visão do jurisdicionado, pois o iGest e o BI nos dão todos os números, mas eles não nos dão o relacionamento, o atendimento, e tudo isso faz parte de uma correição. Não são só números, estamos lidando com seres humanos. Não adianta só o processo andar, é importante que as pessoas também sejam bem atendidas e ouvidas”, avalia.



Imagem TRT5

A vice-corregedora, desembargadora Luíza Lomba

PROCESSOS PENDENTES

A pandemia também não foi empecilho para a redução do acervo de processos pendentes na 1ª Instância. Com a publicação do Ato CR TRT5 nº 22/2020 e do Edital nº 9, a Corregedoria instituiu uma força-tarefa para julgamento de processos pendentes de decisão com prazo de devolução vencido. A iniciativa, que contou com a participação voluntária de 36 juízes, resultou na redução expressiva dos processos com prazos vencidos. Enquanto em fevereiro de 2020 havia 2.986 processos com prazo vencido há mais de 60 dias no TRT5, em outubro este número caiu para 249, representando uma redução de aproximadamente 92% na quantidade desses processos. O total de processos conclusos aguardando julgamento também caiu consideravelmente, passando de 18.993 em fevereiro de 2020 para 6.643 em outubro do mesmo ano, uma redução de quase 65%.

FORÇA-TAREFA	
Processos conclusos aguardando julgamento	
Fevereiro/2020	18.993
Outubro/2020	6.643
Processos com prazo vencido há mais de 60 dias	
Fevereiro/2020	2.986
Outubro/2020	249

Fonte: BI

JUSTIÇA DO TRABALHO DA BAHIA COMPLETA 80 ANOS COM OLHAR PARA O FUTURO

Trajetória é marcada pela defesa de direitos com imparcialidade e adoção de inovações tecnológicas

INSTALOU-SE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

EMPOSSARAM-SE, TAMBÉM, OS NOVOS JUIZES



ASPECTO DA MESA QUE PRESIDIU A CERIMÔNIA

Realizou-se, ontem, às 14 horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho desta Região, à rua da Argentina, n. 1, conforme noticiamos, a cerimônia de posse dos novos juizes e da instalação do referido órgão.

Compareceram à sol. alçada autoridades civis, militares e ecles. assistidas, advogados, presidentes de sindicatos, o representante de "A Tarde" e muitas outras pessoas gradas.

Depois da leitura e aprovação da respectiva ata, sendo a reunião presidida pelo dr. Antonio Galvão Gomes, presidente daquele Tribunal (5a. Região) empossaram-se os novos juizes, drs. Carlos Coqueijo Costa e Lúcia Lapa Duarte, além como o novo presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento, dr. Manoel Raimundo Negreiros Falcão.

Discursaram, durante o ato, os drs. Antonio Galvão, Gomes, Augusto Alexandre Machado, em nome dos vogais, Orlando Gomes, pelos advogados militantes na justiça do trabalho, Luiz de Paula Pereira, pela Procuradoria do Trabalho e, por fim, os novos juizes agrade, sendo o ato com que foram distinguidos, sendo todos muito aplaudidos pela numerosa assistência.

Jornal A Tarde destaca a instalação da Justiça do Trabalho na Bahia na década de 1940

Em 2021, a Justiça do Trabalho completou 80 anos na Bahia, com uma trajetória marcada pela defesa de direitos com imparcialidade. O órgão nasceu em 20 de maio de 1941 como Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região. Na época era formado por duas Juntas de Conciliação e Julgamento em Salvador (BA) e uma Junta em Aracaju (SE), com jurisdição nos dois estados.

A primeira sede ficava na rua Argentina, onde funcionou o Instituto dos Comerciantes. Em 1946, a Constituição Federal vinculou a Justiça do Trabalho ao Poder Judiciário, e o órgão passou a ser denominado Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na época o terceiro maior do país. Posteriormente a sede migrou para a Praça da Sé, onde ficou até 1971, quando então foi transferida para o bairro de Nazaré.

Reprodução

Em 1985 o órgão iniciou a construção de uma nova sede, que foi inaugurada em 1991: o edifício Ministro Coqueijo Costa. No ano seguinte, houve a criação do TRT20, em Sergipe, e o TRT5 passou a atender somente a Bahia. Em 1993, 26 novas juntas de conciliação e julgamento foram instaladas, dez na capital e 16 no interior.

Em 2005, 19 novas Varas do Trabalho foram implantadas, das quais 14 localizadas em Salvador. Assim, as 39 varas da capital passaram a funcionar no bairro Comércio, o que promoveu a revitalização da área com o reaproveitamento do prédio do Banco Econômico. O antigo prédio das varas, em Nazaré, passou a ser sede de unidades administrativas. Como coroamento deste processo, em 2021 a sede do Tribunal foi transferida para um novo e moderno prédio, o Edifício Empresarial 2 de Julho **(saiba mais nas páginas 18 e 19)**.

Segundo a presidente do TRT5, desembargadora Dalila Andrade, "a Justiça do Trabalho da Bahia vem se caracterizando por compor os conflitos sociais através da aplicação imparcial da legislação e atuando sempre com o objetivo de pacificar as relações entre o capital e o trabalho distribuindo justiça de forma equitativa". Para ela, o investimento em tecnologia e sistemas de inteligência e o pioneirismo em iniciativas conciliatórias vêm sendo grandes aliados para resolver conflitos entre empregadores e trabalhadores. Processo Judicial Eletrônico (PJe), Balcão Virtual, Justiça do Trabalho Eletrônica (JTe), BI/e-Correição, Alvará Eletrônico, Projeto Gemini e muitas outras soluções são algumas inovações adotadas pelo TRT5 para garantir celeridade e agilidade na prestação de serviços.



**VOCÊ PODE COMBATER O TRABALHO INFANTIL E TRANSFORMAR
A VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM O SEU IMPOSTO DE RENDA**

Acesse o link para saber mais:

<https://www.trt5.jus.br/contra-trabalho-infantil>



**Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem**



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA)



TRT-5ª REGIÃO
Bahia

